



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO (CEDUC)
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA (DH)
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

SEBASTIÃO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS

**O PREÇO DA FÉ: RELIGIÃO E PODER NA CAPITANIA DA PARAÍBA ENTRE
LUSO-BRASILEIROS E NEERLANDESES (1585 – 1645).**

**CAMPINA GRANDE
2024**

SEBASTIÃO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS

O PREÇO DA FÉ: RELIGIÃO E PODER NA CAPITANIA DA PARAÍBA ENTRE LUSO-BRASILEIROS E NEERLANDESES (1585 – 1645).

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado Departamento de História do curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), como requisito parcial à obtenção do título de licenciado em História.

Área de concentração: Relações de poder, Subjetividade e Cultura Política.

Orientador: Prof^a. Dra. Luíra Freire Monteiro.

**CAMPINA GRANDE
2024**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S237p Santos, Sebastiao Henrique Goncalves dos.

O preço da fé [manuscrito] : religião e poder na capitania da Paraíba entre luso-brasileiros e neerlandeses (1585 – 1645) / Sebastiao Henrique Goncalves dos Santos. - 2024.

71 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2024.

"Orientação : Profa. Dra. Luíra Freire Monteiro, Coordenação do Curso de História - CEDUC. "

1. Capitania da Parahyba. 2. Religiosidade. 3. Igreja. 4. Estado. 5. Brasil holandês. I. Título

21. ed. CDD 981.33

SEBASTIÃO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS

**O PREÇO DA FÉ: RELIGIÃO E PODER NA CAPITANIA DA PARAÍBA ENTRE
LUSO-BRASILEIROS E NEERLANDESES (1585 – 1645).**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado Departamento de História
do curso de Licenciatura Plena em
História da Universidade Estadual da
Universidade Estadual da Paraíba
(UEPB), como requisito parcial à
obtenção do título de licenciado em
História.

Área de concentração: Relações de
poder, Subjetividade e Cultura Política.

Aprovado em: 27/06/2024

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dra. Luira Freire Monteiro. (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. MSc. Alberto Edvanildo Sobreira Coura
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. MSc. Thomas Bruno Oliveira
Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP)

Ao meu Deus todo poderoso, a Virgem Maria Santíssima e aos meus pais Rita de Cássia e João Maurício, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, pai e todo poderoso, que me abençoa diariamente com o dom da vida, a sede de aprender, e principalmente: a capacidade de realizar os sonhos meus e dos meus pais que tanto desejaram que esta conquista fosse alcançada.

A Virgem Maria Santíssima, que sempre ilumina os meus caminhos e que intercede por mim e pela minha família junto ao seu filho, o nosso Salvador Jesus Cristo.

Aos meus pais Rita de Cassia e João Maurício por todas as abdições em meu favor, por todos os esforços, dedicação, suporte e amor que sempre me deram ao longo de toda minha vida.

Aos meus avôs Antônio Maurício (*in memoriam*) e José Olinto, e as minhas avós Maria Albertina e Terezinha Gonçalves (*in memoriam*). Valorosos homens e mulheres que lutaram bravamente durante todas suas vidas pela criação, educação e proteção de seus filhos, filhas e netos em meio a tantas dificuldades por eles vencidas durante suas trajetórias.

A todos meus tios e tias (em especial, minhas tias Branca e Rivanda), primos e primas pelo incentivo, carinho e amizade verdadeira dados a mim durante toda minha caminhada.

A Delma Gonçalves e Hídia de Oliveira por todo apoio e carinho dados a mim desde os meus primeiros minutos de vida até hoje.

A todos os meus amigos e amigas, na pessoa do meu amigo Carlos Costa (*in memoriam*), por toda amizade sincera, suporte, incentivo e pelas palavras de apoio e incentivo que sempre me deram.

A minha orientadora Luíra Freire Monteiro pelo carinho, atenção e principalmente pelos conhecimentos compartilhados tanto durante suas orientações para a realização do presente trabalho, como também na disciplina de História da Paraíba I.

A todas as professoras e professores, dos níveis primário, fundamental, médio e superior. A estes, minha eterna gratidão pelos conhecimentos e valores compartilhados. Em especial, à minha primeira professora, Kalina Coutinho Gurjão.

A todos meus colegas de turma, em especial Ithalo, Abdias, Vaneide, Adna, Bruno, Raquel, Anna Lorena e Rodolfo. Por todo apoio, amizade verdadeira, conselhos, risadas e conhecimentos partilhados.

“A história contribui melhor do que qualquer outra ciência para a perfeição das nossas tendências. Relembrando os feitos dignos ela desperta as mais nobilitantes ambições. É a imperecível consagração que tributa aos beneméritos, é o exemplo que mais verdadeiramente convence à luta pela suprema ventura social: as bênçãos inextinguíveis da posteridade”.

Maximiano L. Machado - **História da província da Paraíba**

RESUMO

Tendo em vista a indispensável importância do fator religioso no período de nascimento e amadurecimento da capitania da Parahyba, o seguinte trabalho busca realizar uma análise sobre a religiosidade do povo paraibano durante as primeiras décadas de existência da capitania e a importância que a religião do dominador do território, desempenhou sobre a população paraibana. Também é objetivo do mesmo, destacar as relações entre Igreja e Estado no período colonial, mais precisamente no intervalo que vai desde o início do estabelecimento da colonização ibérica no atual território da Paraíba, em 1585, até o fim da ocupação neerlandesa em 1654, dando ênfase ao período de dominação dos batavos sobre a capitania. Nele, também é pretendido abordar as grandes convulsões religiosas entre católicos e calvinistas que se deram após a conquista do invasor neerlandês em 1634 e os impactos que o fator religioso gerou sobre todas as parcelas da sociedade paraibana da época. Para aprofundarmos acerca da germinação da capitania da Parahyba foram utilizadas principalmente as obras de MACHADO (2019), HERCKMANS (1982) e AQUINO (1988), que ofereceram um suporte indispensável para a compreensão do nascimento de Filipéia e consequentemente da Capitania Real da Parahyba. E para a compreensão do fator religioso, cultural, político e social do período em estudo foram utilizados como referencial os autores SHALKWIJK (2004), MELLO (2001), BARLÉU (2016), NEME (1971) e BRITO (2013), estas, obras indispensáveis para a realização de estudos acerca da religião durante o período domínio holandês nas capitanias do Norte e consequentemente na Parahyba.

Palavras-Chave: Capitania da Parahyba. Religiosidade. Igreja e Estado. Brasil holandês.

ABSTRACT

Given the indispensable importance of the religious factor in the birth and maturation of the captaincy of Parahyba. The following work seeks to analyze the religiosity of the people of Parahyba during the first decades of the captaincy's existence and the importance that the religion of the territory's ruler played on the population of Parahyba. It also aims to highlight the relationship between church and state in the colonial period, more precisely in the period from the beginning of Iberian colonization in what is now Paraíba, in 1585, to the end of the Dutch occupation in 1654, with emphasis on the period of Batavian domination of the captaincy. It also aims to address the great religious upheavals between Catholics and Calvinists that took place during the conquest of the Dutch invader and the impact that the religious factor had on all parts of Paraíba society at the time. The research for this work is based on a wide range of historiographical works, especially those by SHALKWIJK (2004), MELLO (2001), BARLÉU (2016), MELLO (2010) and NEME (1971), which are indispensable for studies on religion during the period of Dutch rule in Brazil. It also used works by MACHADO (2019), BRITO (2013), HERCKMANS (1982), and AQUINO (1988) to study the early years of the captaincy of Parahyba

Keywords: Captaincy of Parahyba. Religiosity. Church and State. Dutch Brazil.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura I –	Willem Usselinx.....	19
Figura II -	Logo da Companhia das Índias Ocidentais.....	20
Figura III -	Imagem da cidade e fortaleza da Parayba.....	27
Figura IV -	Kerkelijk gebouw in Brazilië Franciscaner klooster.....	32
Figura V -	Molher Negra.....	42
Figura VI -	Auto de fe de la Inquisición.....	43
Figura VII -	Engenho de açúcar.....	48
Figura VIII -	Dança dos Tarairiú.....	62

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

WIC	West India Company (Companhia das índias ocidentais)
VOC	Vereenigde Oost-Indische (Companhia das índias orientais)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	DO MAR DO NORTE AO RIO PARAHYBA.....	15
3	A FÉ E O ESTADO.....	29
3.1	O catolicismo e os ibéricos: O que na Paraíba havia antes de 1634.....	29
3.2	Igreja e Governo no “tempo dos flamengos”: O protestantismo Estatal neerlandês se estabelece oficialmente na Paraíba (1634 – 1654)	36
4	PROTESTANTES E CATÓLICOS NA PARAÍBA HOLANDESA: OS CONFLITOS EXISTENTES NO CAMPO DAS RELIGIÕES.....	46
4.1	Credos em disputa: A questão entre Calvinistas e Católicos na capitania da Parahyba.....	46
5	AS IGREJAS CATÓLICA E REFORMADA NA GESTÃO DOS NATIVOS PARAIBANOS (1585-1654)	57
5.1	A Paraíba sob domínio ibérico e as ordens católicas: A gestão dos nativos paraibanos (1585 – 1634).....	57
5.2	Índios da Paraíba durante o domínio neerlandês: A Igreja reformada na gestão dos silvícolas paraibanos.....	61
6	CONCLUSÃO	67
	REFERÊNCIAS	69

1 - INTRODUÇÃO

Sabe-se que a capitania da Parahyba desde seu nascimento, assim como todos os demais territórios conquistados durante o período de expansão da colonização europeia sobre terras americanas, foi assentada sobre três signos: a Coroa, que representava a organização política agora vigente sobre os territórios americanos; a Espada, que representava o poder, o domínio do europeu sobre o dominado autóctone; e a Cruz, que representava o poder espiritual exercido pela igreja não só sobre os ameríndios subjugados, como também sobre toda população branca estabelecida nos territórios conquistados pelos luso-espanhóis, ditando os preceitos religiosos e morais vigentes nessas terras recém conquistadas no Novo Mundo.

A Paraíba por quarenta e nove anos teve o catolicismo como sua religião oficial, e naturalmente encarregada de ser reguladora da ordem social da capitania. A cultura, o imaginário e a educação do povo paraibano¹ por todo esse período passaria pelas “mãos” da Igreja Católica estabelecida em Filipeia. A Igreja era legada a tarefa de ministrar os sacramentos aos brancos e catequizar os nativos subjugados e, sendo por vias pacíficas ou não, ela cumpriria sua tarefa, apesar de constantes embates com o poder secular da capitania nascente. Sobre os alicerces da religião de Roma, a sociedade paraibana movida pelos açúcares produzidos nos engenhos das várzeas do Rio Paraíba germinaria e, rapidamente alçaria ao status de terceira maior produtora de açúcar das capitanias do Norte do estado do Brasil². Essa considerável produção açucareira logo despertaria os interesses da WIC³, que após a conquista da mais pujante capitania do norte, a de Pernambuco em 1630, e duas tentativas sem sucesso de conquista da Paraíba, em 1634 enfim os batavos conquistariam a Capitania Real e iniciariam um período de singulares acontecimentos para a história paraibana.

¹ O termo “povo paraibano” aqui por mim utilizado tem a pretensão de se referir a toda população que habitava a Capitania da Parahyba naquele momento, não se restringindo apenas aos naturais da terra. Tendo em vista de que a ocupação do território paraibano ainda era recente à época, é impossível utilizar o termo “povo paraibano” apenas aos nascidos na terra, já que a época era ainda ínfima a quantidade de descendentes de colonos aqui nascidos. Por isso, sendo a capitania, em sua maior parte, composta por indivíduos de diversas nacionalidades e grupos étnicos, sendo eles escravizados, mamelucos, europeus e silvícolas.

² Utilizo o termo “estado do Brasil” já que na maioria dos documentos oficiais lusitanos da época, assim se referia a burocracia metropolitana ao território brasileiro, e não como “colônia” ou “território”, como vulgarmente se refere atualmente ao território brasileiro em tempos de domínio lusitano.

³ Acrônimo de West India Company (Companhia das índias ocidentais).

O catolicismo, naturalmente, não mais seria a religião oficial do território da capitania, o princípio do “*cujus régio, ejus religio*”⁴ seria posto em prática, se o território agora era de domínio neerlandês, conseqüentemente a religião também seria. Ao posto de Igreja oficial do Estado acenderia o Calvinismo reformado que, trazido ao território brasileiro a bordo das embarcações da Companhia das Índias Ocidentais causaria uma brusca ruptura na ordem social e religiosa vigente na Paraíba do período. Padres expulsos, igrejas ocupadas, sacramentos proibidos, rituais religiosos vetados. Essa era a nova realidade dos paraibanos católicos com o estabelecimento do domínio dos neerlandeses calvinistas sobre o território, todavia, na historiografia perpetuou-se erroneamente o período de dominação holandesa como um período de tolerância e liberdade religiosa, onde os três credos: catolicismo, calvinismo e judaísmo conviveram de maneira harmônica não só no território paraibano como nas demais capitanias do Norte, o que na prática não aconteceu, como assegura NEME (1971), mas pelo contrário, a tolerância era fruto da necessidade de manter plenamente produtora a indústria do açúcar, que até então, era majoritariamente composta por indivíduos católicos com raízes ibéricas. Entretanto, apesar do constante estado de desconfiança e rejeição mútua entre calvinistas, católicos e judeus, esse período entra para a história paraibana como a primeira vez onde praticantes dessas três religiões coabitaram o solo paraibano, devendo por isso, receber atenção especial não só pela importância do período nos campos econômicos, políticos e militar; mas também por suas singularidades no campo das mentalidades.

Sabendo da importância dos fatos que se deram durante o ciclo holandês a sua influência no processo de amadurecimento da capitania da Parahyba. Mediante a ainda modesta quantidade de estudos realizados acerca do domínio holandês na Paraíba e, mais especificamente, o campo das religiões, que em relação aos campos econômico e militar não recebe tanto destaque; é pretensão do presente trabalho contribuir para o preenchimento de lacunas ainda existentes na historiografia paraibana no que se refere ao campo das religiões durante a germinação da capitania, como também demonstrar que a imagem que o período batavo legou a história paraibana, como um “tempo de tolerância religiosa” entre as religiões e os povos, não decorreu da maneira com a historiografia perpetua até os tempos atuais.

⁴ Princípio diplomático presente nos termos da “Paz de Augsburgo” de 1555 assinada por Católicos e Protestantes. Esse princípio era utilizado para definir a relação entre monarcas e súditos no que tange o campo das religiões. Ele ditava que a religião dos súditos que habitavam um determinado território deveria ser a mesma do monarca reinante sobre eles.

Tendo como referencial principal as indispensáveis obras “Tempo dos flamengos”, de MELLO (2001); “O Brasil holandês sob o Conde João Maurício de Nassau: história dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil”, de BARLÉU (2016); “Igreja e estado no Brasil Holandês (1630-1654)”, de SHALKWIJK (2004) e “Fórmulas Políticas no Brasil Holandês” de NEME (1971), foi possível realizar um levantamento de como o Estado e a Igreja reformada dos Países Baixos atuaram em conjunto na capitania da Parahyba sob bandeira neerlandesa e como a sua atuação impactou a vida dos demais habitantes deste território, sendo eles luso-brasileiros católicos, judeus sefarditas, nativos ou escravizados africanos.

No primeiro capítulo buscarei discorrer acerca do período de expansão marítima neerlandesa por meio de suas companhias de comércio, em especial a Companhia das Índias Ocidentais (WIC). Abordando o processo da independência das Províncias Unidas dos Países Baixos pela guerra dos oitenta anos contra a Coroa espanhola e chegando à fundação da Companhia das Índias Ocidentais, daí irei discorrer sobre os acontecimentos que precederam conquista da Paraíba pelas forças das WIC em 1634 e como a Paraíba passaria por esse período de dominação batava até 1654.

No segundo capítulo, primeiramente abordarei o período anterior à dominação neerlandesa na Paraíba, ou seja, o período em que a Coroa e a Igreja católica reinavam absolutas sobre o território paraibano intermediadas pelo padroado régio português. Destacarei como se dava a atuação católica na Paraíba durante os primeiros quarenta e nove anos de ocupação ibérica e como se deram o estabelecimento das ordens regulares, dando ênfase a relação entre o poder espiritual (os clérigos católicos) e o poder secular na Capitania Real da Parahyba (na figura do capitão-mor). Logo após abordar a relação entre Igreja e Estado durante o tempo dos ibéricos católicos, da mesma maneira, analisarei como se deram as relações entre a Igreja reformada calvinista e o Estado neerlandês estabelecido sobre a capitania paraibana após a conquista de 1634. Demonstrarei como se organizava a instituição e como se deu a atuação calvinista no campo missionário, também mostrando como o Conselho Eclesiástico (órgão diretor da Igreja reformada) geria os fiéis reformados, os escravizados e os praticantes de religiões dissidentes do credo estatal: os israelitas e católicos.

No terceiro capítulo, abordarei as relações entre luso-brasileiros católicos e neerlandeses calvinistas na Paraíba durante o período de coabitação desses dois povos de religiões e costumes distintos, buscando desmistificar o “mito da tolerância” perpetuada

pela historiografia paraibana sobre as relações entre calvinistas e católicos durante os anos de dominação batava sobre a Paraíba. Por fim, abordarei como essas relações sociais e religiosas conflituosas desembocaram na revolta de 1645, denominada “guerra da liberdade divina”.

No quarto capítulo, abordarei como se deu a gestão dos nativos paraibanos e atividade catequética que a eles foi direcionada, tanto durante o período de dominação ibérica-católica, quanto o período de dominação neerlandesa, destacando as condições sociais e religiosas que os dois dominadores impuseram sobre o ameríndio paraibano por meio de suas políticas de gestão desses nativos e, como se deram suas práticas catequéticas e pedagógicas durante seus respectivos períodos de governo.

2 - DO MAR DO NORTE AO RIO PARAÍBA

A fundação da capitania da Paraíba e o processo de independência da República dos Países Baixos Unidos acontecem em um período quase semelhante, já que o período de início da revolta das províncias contra o domínio espanhol sobre seu território se dá em 1568. Tendo processos importantes como o tratado de Utrecht⁵ e a abjuração dos signatários desse tratado do domínio espanhol acontecendo respectivamente em 1679 e 1681, período em que a capitania da Paraíba passava pelo processo da guerra que duraria de 1674 a 1699, em que lusos e espanhóis travavam ferozes batalhas contra os nativos paraibanos pelo domínio do território que circundava o rio Paraíba. Enquanto no norte da Europa os espanhóis perdiam territórios que se declaravam independentes de seu domínio, na América espanhola o processo de expansão da colonização dos territórios ao Norte da capitania de Itamaracá se dava a todo vapor.

As províncias unidas dos Países Baixos eram possessões espanholas desde o século XV, tendo o próprio Carlos V nascido em Gent, Flandres (região que permaneceu obediente ao domínio espanhol) no início do século XV. O mesmo, assim como seu filho Felipe II, ostentou o título de “senhor dos Países Baixos”, território de bastante importância para os negócios espanhóis no Mar do Norte. Contudo, ao contrário das províncias do Sul que se mantiveram fiéis ao catolicismo, a nobreza das províncias do norte abraçaria desde o primeiro quartel do XV os ideais protestantes importados dos reinos germânicos que escolheram aderir ao protestantismo⁶. O que contrariava integralmente a Coroa espanhola que então se apresentava ao mundo como principal bastião do catolicismo e da contrarreforma, sede de um dos mais antigos e mais fortes tribunais do Santo Ofício no mundo, fomentadora de uma estreita ligação entre a Côrte e Santa Sé, portadora do padroado, onde Estado e Igreja se misturavam, tendo a Igreja e seu clero ocupando áreas vitais para administração do reino e de seus territórios além-mar.

⁵ SHALKWIJK, Frans Leonard. **Igreja e Estado no Brasil holandês (1630 a 1654)**. São Paulo: Cultura Cristã, 2004.

⁶ FRAGOSO, João Luis Ribeiro; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). **O Brasil Colonial**, volume 2 (1580-1720). 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022. P.228.

À Coroa era atribuído o papel de manter o catolicismo como única religião autorizada nas suas posses, como também o compromisso na expansão do credo católico nas “partes por descobrir” como ocorrera no período de ocupação europeia nas Américas.

A ascensão de Felipe II ao trono espanhol em 1556 seria um duro golpe para a estabilidade política das possessões espanholas no norte da Europa. Junto com o seu imediato, o duque de Alba, Felipe de Habsburgo demonstrou desde o princípio de seu reinado que não toleraria contrariedades ao credo oficial da Coroa e prontamente iniciou uma forte campanha de repressão aos seus súditos que aderiram aos ideais reformados nas províncias unidas, logo emplacou medidas punitivas como aumento e criação de novos impostos, perseguições e mortes públicas pelos seus soldados aos que contrariassem ao credo católico e se subvertessem a autoridade papal⁷.

Liderado por Guilherme I de Orange-Nassau de alcunha “O taciturno”, tio avô de João Maurício de Nassau, se inicia o processo de revolta ao domínio espanhol e as condições impostas pelo monarca ibérico aos seus súditos protestantes. Em 1668 iniciaria a revolta, que após onze anos de conflito desembocaria na união de Utrecht, que em 1679 formaria uma confederação das províncias da Holanda, Zelândia, Utrecht, Frísia, Groningen e Guéldria⁸, que juntas combateriam as imposições do domínio espanhol sobre aquela região e conseqüentemente abraçariam formalmente ao protestantismo como religião oficial. Por sua vez, as províncias obedientes ao domínio da Coroa espanhola se reuniriam sob a União de Aras, onde manteriam a fidelidade ao reino da Espanha e ao catolicismo romano⁹.

As guerras separatistas entre as províncias unidas e a coroa espanhola denominada “guerra dos oitenta anos” não se resumem apenas a combates movidos por interesses políticos ou econômicos, ao contrário dos processos independentistas nas américas que atingiriam a coroa espanhola no início do século XIX, essa guerra que desembocaria na independência holandesa é um caso exemplar do longo período de efervescência política gerada pela reforma religiosa iniciada por Lutero em 1517 que dividiria o cristianismo na Europa a partir do século XVI. O catolicismo representado pela Espanha, buscava sufocar esses movimentos religiosos reformistas que irradiavam por toda Europa e que os Países

⁷ SHALKWIJK, 2004.

⁸ Ibidem, p. 35.

⁹ FRAGOSO, 2022.

Baixos não só aderiram, como também se tornaram um concentrado de refugiados da contrarreforma e sua perseguição religiosa aos reformados. Os Países Baixos nesse período se apresentaram como um novo exemplo da relação “estado-igreja” na Europa dos séculos XVI e XVII, seguindo um caminho contrário ao alinhamento com Roma que acontecia na Espanha e nos demais reinos católicos europeus, no caso neerlandês o Estado estava assentado sobre a Igreja protestante desde seu processo de independência e tinha a liberdade de consciência em seu território como garantia Estatal. Naquela recém nascida República o protestantismo era o fator que homogeneizava a nação, afinal, foi o protestantismo responsável não só pelo rompimento com os Habsburgo da Espanha, mas também era a Igreja reformada o fator responsável por atenuar as disputas jurídicas, políticas e econômicas entre as províncias unidas independentes, desse modo focando todos os esforços militares, políticos e econômicos dessas unidades federativas para o combate a um inimigo em comum: a Espanha católica.

Os conflitos entre Espanha e países baixos perdurariam por oitenta anos, tendo batalhas travadas entre o poderoso império ibérico e as províncias rebeldes acontecido dentro e fora da Europa; atingindo quase todos os domínios ibéricos na África, América do sul, do Norte, caribe e Ásia, e que por isso “[...] merece muito mais ser chamada de primeira guerra mundial do que a carnificina de 1914-8, que geralmente se atribui a honra duvidosa”¹⁰. A guerra só findaria com a assinatura do tratado de Münster entre as duas potências beligerantes, formalizado na esteira do processo da paz de Westfália que poria fim nas guerras religiosas entre as potências europeias católicas e protestantes no século XVII.

Contudo, o período entre o estouro da revolta e a paz entre Espanha e as Províncias Unidas passar-se-iam oitenta anos, naturalmente seria inimaginável naquele período cogitar que uma pequena república, recém nascida, pudesse não só suportar as incessantes tentativas castelhanas de restituição de seus territórios revoltados, mas também, fazer uma exitosa guerra de ataque a esse que à época era o mais poderoso império do mundo (o primeiro dos impérios globais a receber a alcunha de “*O império onde o sol nunca se punha*”), possuidor das mais experimentadas forças marítimas e terrestres daquele momento e não só conseguir sua independência, como minar a um ponto insustentável as finanças do império espanhol. Para compreender tamanha empresa levada a cabo pelos

¹⁰ BOXER, Charles. **O império marítimo português, 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 120.

neerlandeses por meio de uma simbiose entre os estados gerais, o Príncipe de Orange e suas duas multinacionais de capital privado, é indispensável uma opinião contemporânea aos fatos, na obra do ilustre Gaspar de Barléu, em “O Brasil sob o conde João Maurício de Nassau”, “o historiador de Nassau” ilustra tal feito:

Demos um exemplo mais eloquente que dos antigos e enumerados entre as maravilhas da nossa época: um povo envolvido em tantas guerras, apenas com o dinheiro de alguns particulares, como que cotizados pela ruína do inimigo em comum, vexar e abater um rei poderosíssimo numa guerra dupla, em partes do mundo separadas por todo um hemisfério, para igualar hoje a extensão do império holandês quase com a redondeza da Terra”¹¹.

Em 1602 era fundada a “*Vereenigde Oost-Indische*”, que tinha como acrônimo “VOC” ou ao português “Companhia das Índias orientais”, sediada em Amsterdã na Holanda, então principal cidade das Províncias unidas e também sede de uma das primeiras bolsas de valores do mundo. Essa empresa tinha como objetivo regular o comércio realizado entre mercadores neerlandeses e o comércio oriental, também tendo como tarefa principal o dever de realizar novas conquistas que pudessem alargar ainda mais o alcance comercial dos flamengos na Ásia, aditivando comércio euroasiático por via dos portos dos Países Baixos. Antes da fundação dessa companhia que obteria a carta de monopólio do comércio com o Oriente, diversas pequenas companhias de comércio e negociantes autônomos se digladiavam no campo econômico pela realização do comércio das especiarias tão valiosas na Europa daquele período, produzidas principalmente nas possessões portuguesas na Ásia, e essa disputa acabava impossibilitando um crescimento uniforme da economia neerlandesa e principalmente dificultando a captação de impostos referentes a essas negociações por parte do governo neerlandês que a época passava por sérias dificuldades financeiras devido ao estado de beligerância que estava inserido com seu antigo dominador. Com a criação da VOC a Holanda conseguiu de uma só vez organizar o comércio entre Países Baixos e o oriente, conquistar possessões ibéricas na Ásia e conseqüentemente afastar concorrentes europeus daquele mercado tão rentável e indispensável para o mercantilismo europeu¹².

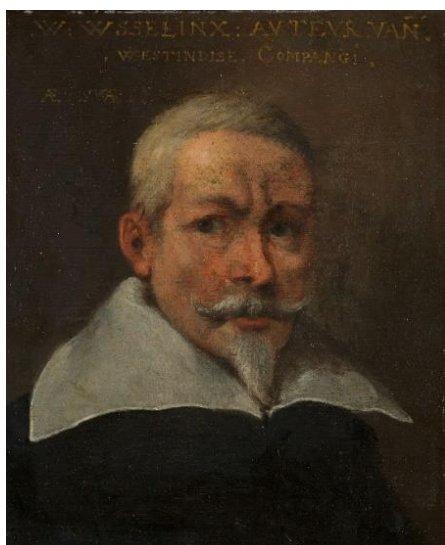
¹¹ BARLÉU, Gaspar; BRANDÃO, Cláudio. **O Brasil holandês sob o Conde João Maurício de Nassau: história dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil e noutras partes sob o governo do Ilustríssimo João Maurício Conde de Nassau, etc., ora Governador de Wesel, Tenente-General de cavalaria das Províncias-Unidas sob o Príncipe de Orange**. Senado Federal, Conselho editorial, 2016, p. 26.

¹² DE ALBUQUERQUE, Roberto Chacon. A Companhia das índias ocidentais: uma sociedade anônima?. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, v. 105, p. 25-38, 2010. P. 26.

Como vimos, o objetivo primário da fundação dessa companhia (a VOC) não era puramente militar ou político, mesmo sendo indubitável que a conquista de possessões luso-castelhanas na área de ação da companhia seria indispensável para o enfraquecimento do poderio espanhol na Ásia, sendo esses objetivos alcançados como consequência, pois desde seu planejamento, o campo de atuação definido como principal para a VOC era o de organizar comércio oriental sob uma só empresa e não de fazer guerra aos ibéricos.

Já a “*Dutch West India Company*” de acrônimo WIC, ou Companhia das Índias Ocidentais não seguiu ortodoxamente os passos da sua predecessora, ela se tornou uma das mais importantes ferramentas da política externa neerlandesa, não só para o enfraquecimento da monarquia ibérica, mas até mesmo para a preservação da existência da república, já que não é equívoco falar que as bases econômicas de sustentação militar da Espanha e conseqüentemente do seu domínio sobre suas posses eram as somas levadas das suas colônias nas américas; o ouro, a prata, o açúcar, o sal e diversas outras fontes de riquezas colhidas nas américas se transformavam em suprimentos, embarcações e armas utilizadas pela guerra movida pela Coroa hispânica contra as províncias rebeldes dos Países Baixos, a criação da WIC se apresentou como um contragolpe de espada desferido pelos Estados gerais na jugular do império espanhol, na sua luta de oitenta anos pela independência do domínio castelhano.

FIGURA I: Willem Usselinx. Comerciante e fundador da West India Company Autor anônimo, (1637).



Fonte: Acervo do Rijksmuseum; Amsterdã, Países Baixos.

FIGURA II: Logo da Companhia das Índias Ocidentais.



Fonte: Imagem da internet; autor anônimo.

Entretanto, a ideia de fundar uma Companhia que importasse para o Atlântico o *modus operandi* da companhia voltada para a Ásia seria bem diferente do que viria a sair do papel à 3 de junho de 1621. Se a Companhia das Índias orientais nasceu dos esforços do estadista Johan van Oldenbarnevelt¹³, a Companhia das Índias Ocidentais tinha como articulador Willem Usselinx, que detentor de vasto conhecimento intelectual e comercial, projetaria uma empresa que ao mesmo tempo que expandisse os domínios territoriais dos Países Baixos, pudesse principalmente propagar o credo reformado nos mais lógicos rincões do mundo novo e seus povos.

O plano que se formava na mente de Usselinx era a fundação de colônias agropecuárias de evangélicos no novo mundo, decerto como João Calvino havia sonhado com uma Nova Genebra no Rio de Janeiro, refúgio para seus conterrâneos perseguidos¹⁴.

Todavia, os planos de Usselinx não seriam integralmente levados à cabo, já que mesmo a companhia trazendo ao Novo Mundo uma forte e marcante missão religiosa que buscaria ao longo de todo domínio neerlandês em terras americanas implantar o credo reformado, os interesses da companhia não seriam majoritariamente religiosos e sim capitalistas, afinal, os retornos financeiros referentes às seis mil ações¹⁵ da Companhia das Índias Ocidentais que haviam sido vendidas na bolsa de valores de Amsterdã não seriam alcançados por meio da conversão espiritual dos silvícolas e da expansão da religião flamenga, mas sim do curso e do comércio realizados nos trópicos pelos funcionários da Companhia.

¹³ SHALKWIJK, 2004. P. 37.

¹⁴ *ibidem*, 2004. P. 51.

¹⁵ CALMON, Pedro. **História do Brasil: século XVII – Formação brasileira.** – 1ª edição. São Paulo: Kirion. 2023.

A fundação oficial da WIC só aconteceria em 03 de junho de 1621 com a expedição de carta patente que autorizava o funcionamento da WIC, e por meio dela:

À companhia era cedido o direito exclusivo de comerciar durante vinte e quatro anos, em quase toda África e América, de nomear governadores e mais empregados, de concluir tratados e alianças e de comércio com os indígenas e até de construir fortes, tudo mediante prévio juramento, prestado ao chefe da República¹⁶.

Entretanto, ela havia esperado longos doze anos para ser oficialmente autorizada pelos Estados Gerais, pois, enfrentava não só a forte oposição do fundador da VOC Johan Oldenbarnevelt, como também dos acionistas da empresa voltada ao comércio oriental, que temiam que a VOC fosse ofuscada por uma Companhia ocidental e seus negócios no atlântico, como por exemplo, a compra de sal no caribe (para manter a indústria neerlandesa de pesca do arenque) e o próprio açúcar brasileiro, “No decurso desses anos, cerca de 50 mil caixas de açúcar, equivalentes grosso modo a 1 milhão de arrobas, desembarcavam anualmente nos portos das Províncias Unidas, suprimindo nada menos que 29 refinarias”¹⁷. Porém, mesmo com a oposição desses, ao findar da trégua dos doze anos entre as províncias unidas e o império espanhol prontamente as hostilidades foram reativadas e a WIC que seriam, como anteriormente dito, o braço armado dos Estados gerais no Atlântico, entraria em funcionamento, pois, para uma pequena e recém nascida República que estava em guerra com um dos mais poderosos “players” do xadrez geopolítico global da época, poucas propostas poderiam ser melhores e mais rentáveis que o projeto da WIC, que “Do estado nada exigia senão homens que seriam levados e mantidos à custa da companhia[...]”¹⁸.

Tamanha propaganda reverberava sobre a rentabilidade que a tomada de possessões ibéricas daria aos que adquirissem as ações da empresa, que logo em 1623 já estaria devidamente montada e preparada uma frota jamais antes vista a cruzar o hemisfério sul, destinada a quebrar o monopólio atlântico das potências ibéricas mantido desde fins do século XV e amparado pelos tratados de Alcáçovas-Toledo (1479) e de Tordesilhas (1494).

¹⁶ VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História geral do Brasil: antes de sua separação e independência de Portugal**; revisão e notas Rodolfo Garcia. – 8ª edição. Brasília: Senado Federal conselho editorial, 2023.

¹⁷CABRAL, Evaldo de Mello. (org.): **O Brasil holandês (1630-1654)**. São Paulo, Penguin Classics, 2010.

¹⁸ SOUTHEY, Robert. **História do Brasil**; Traduzida do inglês pelo Dr. Luis Joaquim de oliveira e Castro. – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010. P.420.

A tomada da Bahia representava não só o fim do monopólio ibérico no Atlântico, como demonstrava ao mundo o poderio que possuía essa empresa de capital privado que tinha como fundador um “antuerpiano”¹⁹ expulso de sua terra pela perseguição religiosa espanhola e de centenas de outros de outros acionistas protestantes, que por meio da guerra aos seus perseguidores católicos, buscavam lucrar com o mercantilismo flamengo realizado naquelas partes conquistadas. Ainda assim, mesmo que o fim almejado se comprovasse anos mais tarde ser a conquista das zonas açucareiras que proporcionassem o lucro à companhia e seus acionistas, não é equívoco afirmar que um dos mais importantes fatores que compunham o bojo desses acontecimentos que sucederam o desembarque na Bahia em 1623 era a questão religiosa, afinal os combates que aconteceriam neste lado do Atlântico estavam diretamente ligados às guerras entre católicos e protestantes que aconteciam no mesmo período na Europa, onde ambos os lados “acreditavam estar travando a batalha de Deus contra seus inimigos”²⁰.

Tamanha carga religiosa nesses combates entre ibéricos católicos e reformados que as conquistas e os empreendimentos dos Habsburgos no Novo mundo eram validadas pelo poder papal e, conseqüentemente em troca desse apoio diplomático o papa recebia a certificação que os exércitos espanhóis e todo o aparato estatal seria destinado a expandir a fé católica²¹. Da mesma maneira funcionava do lado oposto, na relação entre a República dos flamengos, o príncipe de Orange-Nassau e a Igreja reformada neerlandesa, era comumente uma ligação recíproca entre Estado e Igreja, sem a existência da República o protestantismo não resistiria à pressão realizada pela simbiose entre coroa espanhola e catolicismo, e sem a Igreja reformada a federação da República das

¹⁹ Willem Usselinx foi um comerciante e propagandista responsável pelo planejamento do projeto que viria a se tornar a Companhia das Índias Ocidentais. Nasceu na cidade de Antuérpia em Flandres nos Países Baixos obedientes, a atual Bélgica, que permaneceria fiel ao domínio dos Habsburgos sobre aquelas possessões após o rompimento dos Países Baixos do Norte com a revolta que separaria em 1568. Usselinx seria um dos principais propagandistas do quão lucrativo aos cofres neerlandeses seria o estabelecimento de comércio no oceano Atlântico e o quanto isso seria importante para o enfraquecimento da Coroa espanhola, que à época estava em guerra com os Estados Gerais na guerra de independência neerlandesa. Ver em: SHALKWIJK, Frans Leonard. **Igreja e Estado no Brasil holandês (1630 a 1654)**. São Paulo: Cultura Cristã, 2004.

²⁰ BOXER, 2002. P. 121.

²¹ Afirma CARDIM e MIRANDA (2022, P.68) “No que toca às terras americanas situadas na área de influência de Portugal, elas eram, literalmente, *mundus novus*, razão pela qual, como é óbvio, não foi nem pela via dinástica, nem pela herança que esses espaços ultramarinos entraram para a coroa lusitana. A incorporação territorial processou-se através da conquista, legitimadas por meio de doações pontifícias e de tratados diplomáticos negociados com Castela[...].”

províncias dos países baixos certamente logo se estilhaçaria²² e seria reconquistada pelos castelhanos.

Desde a segunda metade do século XVI os flamengos já conheciam e já haviam cartografado toda a costa brasileira, não só pelo fato dos mesmos realizarem o trajeto Brasil-Lisboa-Amsterdã onde naturalmente também passavam pelos arquipélagos de Cabo verde e nas ilhas da madeira de pau-brasil e açúcar vindos do Brasil, com os países ibéricos a Holanda negociava o sal colhido em Setúbal e mais tarde no caribe, indispensável para a principal indústria neerlandesa, a pesca, tanto de baleias como do arenque²³. Porém, não só o comércio fazia com que os flamengos visitassem a costa brasileira. “Só no decurso do ano de 1616, haviam os holandeses tomado vinte e oito navios da carreira do Brasil. Em 1623, subiu o número a setenta”²⁴, o curso era uma atividade que nunca deixaria de ser praticada pelos flamengos no oceano atlântico, inclusive seria ele quem financiaria a segunda expedição de conquista ao Brasil em 1630.

O conhecimento das rotas, dos ventos no trajeto e da própria geografia do litoral Atlântico, adquirido após anos de viagens de frete, comércio e curso seriam importantíssimos para o sucesso da navegação neerlandesa no atlântico, que logo desembarcaria no Brasil, não mais como navegantes individuais para comércio ou curso, mas para estabelecimento da companhia que marcaria a história das capitânicas ao norte do rio São Francisco. Mas afinal, por que o Brasil? Por que o Nordeste? Em sua obra “Diálogos das grandezas do Brasil”, um dos cânones da história colonial brasileira publicado em fins da segunda década do século XVII, o autor Ambrósio Fernandes Brandão através do seu personagem “Brandônio” defende que o Estado do Brasil possui um gigantesco potencial produtor de açúcar, então uma das mercadorias de maior demanda e valor na Europa, e outras mais riqueza que se explorada corretamente e devidamente dado o merecido protagonismo a essas terras, muito retorno daria a coroa lusa, podendo superar segundo ele as colônias asiáticas que os portugueses possuíam.

Pois o Brasil, e não todo ele, senão três capitânicas, que são a de Pernambuco, a de Tamaracá e a da Paraíba, que ocupam pouco mais ou menos, no que delas está povoado, cinquenta ou sessenta léguas de costa, as quais habitam seus moradores, com se não alargarem para sertão dez léguas, e somente neste espaço de terra, sem adjutório de nação estrangeira, nem de outra parte, lavram

²²No terceiro capítulo retornaremos a essa discussão acerca da união Estado-Igreja reformada nos Países Baixos e nas suas capitânicas conquistadas no norte do Brasil.

²³ AMORIM, Leila Machado. **Pernambuco, a Companhia das Índias Ocidentais e o Atlântico: a navegação holandesa no século XVII**. NEARI em Revista, v. 5, n. 8, 2019.

²⁴ VARNHAGEN, 2023. P. 978.

e tiram os portugueses das entranhas dela, à custa de seu trabalho e indústria, tanto açúcar que basta para carregar, todos os anos, cento e trinta (*) ou cento e quarenta (***) naus, de que muitas delas são de grandíssimo porte, sem Sua Majestade gastar de sua Fazenda para a fábrica e sustentação de tudo isto um só vintém, a qual carga de açúcares se leva ao Reino e se mete nas alfândegas dele, onde pagam os direitos devidos a Sua Majestade, e se esta carga que estas naus levam se houvesse de carregar em outras da grandeza das da Índia, não bastariam 20 semelhantes a elas para a poderem alojar.²⁵

Não é equívoco afirmar que os neerlandeses possuíam esses dados da produção açucareira brasileira e da viabilidade de um ataque e dominação das possessões ibéricas nas américas, dentre esses dados colhidos, livros e panfletos produzidos por comerciantes e navegantes neerlandeses que habitavam o Brasil no período pré-1630 e o próprio “Diálogo das grandezas do Brasil” que teve uma de suas cópias encontradas na biblioteca de Leiden na Holanda²⁶ foram utilizados como ferramentas de estudo para preparação dos ataques subsequentes.

Após longa ponderação para escolha do primeiro ponto de ataque da companhia fora escolhida a Bahia, então capital da América portuguesa, centro político, religioso e jurídico da colônia e que rendia à metrópole dois milhões de escudos anualmente com a produção de açúcar nos engenhos do recôncavo, extração de pau-brasil²⁷ e conseqüentemente os impostos e dízimos recolhidos na sede administrativa no Brasil. Logo, levou-se em razão para o ataque que aconteceria em maio de 1624 os rápidos lucros com o saque e os despojos de guerra que a empresa renderia aos cofres da companhia, aos seus acionistas e mercenários e principalmente a fragilidade de resistência militar que a Bahia oferecia aos que viessem atacá-la, já em abril de 23, ou seja, antes da partida da armada flamenga escrevia o neerlandês Jan Andries Moerbeek aos estados gerais e ao conselho dos dezenove que comandava as ações da WIC, buscando persuadir-lhes das condições em que se encontrava a Bahia:

Estes dois lugares, isto é, Baía e Pernambuco (nos quais duas praças não são muito fortes - consiste este grande país, conforme já disse), não dispõem de tes. forças consideráveis ou fortalezas; de modo que, com a graça de Deus, os mesmos poderão ser e serão ocupados, conforme se vê e se experimenta diariamente, principalmente se a Companhia das Índias Ocidentais para aí

²⁵ BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. **Diálogos das grandezas do Brasil**. Segundo a edição da Academia Brasileira. – Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2010.

²⁶ MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Tempo dos flamengos: Influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Topbooks. 2001.

²⁷ CALMON, 2023. P. 51.

enviar oficiais corajosos, bons soldados, mestres ou engenheiros experimentados e adequados instrumentos de guerra²⁸.

A companhia logo transformaria os argumentos dos que ansiavam com a ocupação do Brasil pelos flamengos em ação concreta, à 21 de dezembro de 1623 partiria dos países baixos a armada comandada pelo experimentado almirante Jacob Willekens chefiando uma frota de vinte e seis navios e 3.300 militares entre marinheiros e soldados que tomariam com quase nenhuma resistência a cidade e asseguraria o domínio da capital portuguesa de sua colônia por um ano, até o envio da armada ibero-portuguesa denominada “jornada dos vassalos”, comandada por Dom Fradique de Tóledo, composta por mais de cinquenta navios e mais de 12 mil homens²⁹ entre marinheiros, soldados e cavalaria. Essa, devido a sua robustez nunca antes vista em águas atlânticas reconquistaria a Bahia e poria os flamengos à ferros de volta aos Países Baixos, e outros, fugidos, aportariam na baía da traição onde passariam seis semanas³⁰ de boas relações com os índios do litoral norte da capitania da Paraíba, então redutos dos potiguaras aldeados naquelas localidades desde sua dominação total imposta pelos ibéricos em 1599, assim em 1625 Paraíba entraria oficialmente em rota paralela ao período flamengo no nordeste brasileiro. Seus nativos novamente seriam marcados da pior maneira pelo contato com os europeus, dessa vez fugidos da Bahia, seriam novamente subjugados, escravizados e mortos por represália ao apoio prestado pelos silvícolas paraibanos aos neerlandeses expulsos da Bahia, então inimigos diretos dos lusos dominadores do Brasil.

As pretensões pela Paraíba nasceram não àquele primeiro encontro em 1625, desde muito antes já haviam estudos acerca da costa paraibana, porém, com o encontro físico dos flamengos com o meio e o conhecimento de suas potencialidades, aumentou-se ainda mais a importância da Paraíba para os planos de uma segunda expedição ao Brasil empreendida pela companhia das índias ocidentais, prova cabal disso é um dos artigos definidos pelos *senhores XIX* presente nas instruções repassadas ao coronel Henderick Loncq em 1629. Nessas instruções não estavam presentes apenas medidas de cunho militar aconselhadas ao comandante pela companhia, mas também, ordens relativas ao campo social, religioso e político; em suma, ao domínio do território subjugado.

²⁸ MOERBEECK, Jan Andries. **OS HOLANDESES NO BRASIL: Motivos porque a Companhia das Índias Ocidentais deve tentar tirar ao Rei da Espanha a terra do Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Alcool. 1942. P. 31

²⁹ CALMON, 2023.

³⁰ SHALKWIJK, 2004. P. 57.

As instruções com que partiram os chefes da frota que se destinava a conquistar Pernambuco determinavam que, tomada a “cidade” — assim era chamada Olinda nos documentos holandeses dos primeiros anos— fortificassem os seus pontos mais altos e, especialmente, o Convento dos Jesuítas devido à sua situação. E com pé firme aí, poderia a esquadra iniciar novos ataques: ao Rio de Janeiro, em primeiro lugar (“julgamos tal cidade no sul tão aproveitável e útil à Companhia quanto a cidade de Pernambuco [i. são, Olinda] no Norte”) e “no caso de mau sucesso, o que Deus não permita, e que a nossa tentativa contra Pernambuco fracasse, deverão seguir para o Rio de Janeiro e procurar dominar a cidade por todos os meios”, bem como a Paraíba; no caso, porém, em que a direção dos ventos não permitisse atingir o Rio de Janeiro, “deverão velejar para a baía de Todos os Santos e procurar subjugar a cidade do Salvador, fortificar-se e ocupar a cidade” e, finalmente, “deverão ainda apossar-se da cidade de Buenos Aires, fortificá-la e guarnece-la e os bens aí obtidos enviá-los para aqui” (Holanda)³¹.

Porém, as instruções dadas não se sucederam, pois, o desembarque realizado no litoral pernambucano seria um sucesso. Composto por mais de cinquenta embarcações comandadas por Loncq e mais de sete mil combatentes dentre eles marinheiros e soldados³², desembarcariam na praia do “pau amarelo” em 14 de fevereiro de 1630 e após ferrenho combate às forças ibero-brasileiras as forças neerlandesas conquistariam parcialmente a capitania do Pernambuco, que só seria efetivamente dominada e conseqüentemente as demais capitanias ao norte do São Francisco após 1632. A Paraíba só seria conquistada em 1634, após duas expedições neerlandesas anteriores frustradas pela defesa chefiada pelo governador Antônio de Albuquerque Maranhão até a terceira e última empresa quando em fins de dezembro a fortaleza de Cabedelo e a cidade de Filipéia se renderiam ao domínio batavo e iniciaria o período de domínio holandês na capitania da Paraíba que perduraria até 1645, e oficialmente até 1654 com a capitulação holandesa na “campina do Taborda” na capitania de Pernambuco que conseqüentemente se estenderia a todas as demais conquistas holandesas no norte do Brasil.

Na época em que foi conquistada pelos neerlandeses, a cidade de Filipéia ainda estava germinando. Segundo o piloto de embarcações Antônio Gonçalves Paschoa, em descrição realizada ainda em inícios da década de trinta do século XVII, a cidade de Filipéia estava situada em “[...]hum monte alto três léguas da bocca da barra, ao rumo do loes – sudoeste, até o sudoeste, que fica em huma paraje ao pé da mesma cidade”³³. À época, ela ainda contava com pouca infraestrutura. Algumas casas de estrutura muito rudimentar, de pedra e cal, mesmo com certeza sendo elas dos homens mais abastados da

³¹ MELLO, 2001. P. 49.

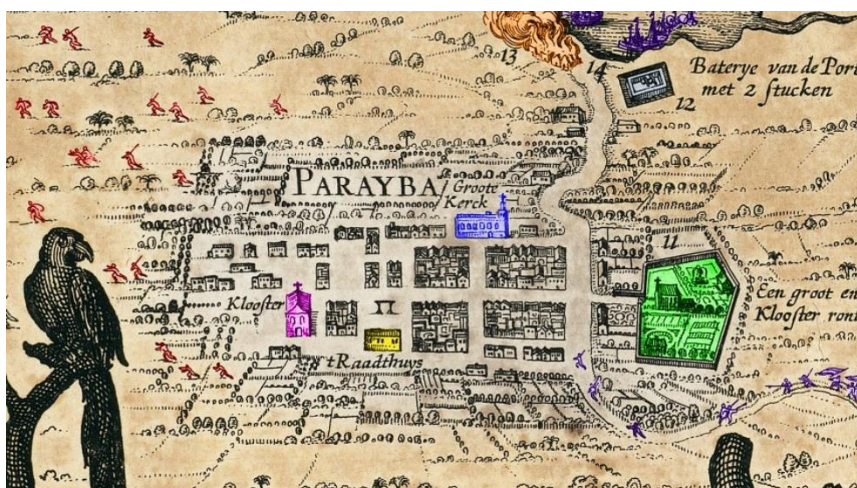
³² SOUTHEY, 2010.

³³ AQUINO, Aécio Vilar de - **Filipéia, Frederica, Paraíba - os cem primeiros anos de vida social de uma cidade**. João Pessoa: Editora Universitária/, UFPB, 1988. P. 29.

capitania, as demais outras moradias sendo feitas de taipa ou outros materiais mais acessíveis à população humilde da época, o que demonstra o estado de um ainda recente estabelecimento da povoação.

A cidade possuía como parte mais destacada da sua infraestrutura, os prédios religiosos, sendo eles conventos, igrejas e capelas. Segundo Herckmans³⁴ “Contam-se nela seis igrejas e conventos”, eram eles o de São Francisco, o da ordem do Carmo e o de São Bento. As igrejas eram a Igreja Matriz das Neves, a da misericórdia edificada por Duarte Gomes da Silveira e a rudimentar Igreja de São Gonçalo (provavelmente feita de materiais frágeis ao desgaste do tempo, como taipa, já que até os dias atuais nenhum vestígio dela foi encontrado) edificada pelos Inacianos junto aos seus catecúmenos³⁵. Também segundo Elias Herckmans, em sua “descrição geral”, na cidade havia os prédios da justiça e de outros órgãos que compunham a burocracia da Coroa no período pré-holandês, como por exemplo a câmara de vereadores. No mais, a cidade possuía um porto que poderia receber embarcações de até cem toneladas³⁶, galpões (os passos) de pesagem do açúcar e aldeamentos nativos situados ao seu redor.

FIGURA III: Chez Nicolas Iansz Visscher, “Afbeelding der stadt fortressen van Parayba”
Imagem da cidade e fortaleza da Parayba, (1635).



Fonte: Acervo da Biblioteca Nacional - ARC. Amsterdam, Países Baixos.

Até o fim do domínio da WIC sobre as capitanias do norte em 1654, a Paraíba nunca seria totalmente conquistada, os neerlandeses permaneceriam na cidade de Frederica em estado de constante alerta. André Vidal de Negreiros, lendário militar

³⁴ HERCKMANS, Elias Atualização Wellington Aguiar. **Descrição geral da capitania da Paraíba**. João Pessoa: A União, 1982.

³⁵ Ibidem.

³⁶ AQUINO, 1988. P. 29

paraibano e um dos comandantes da resistência e da guerra de expulsão dos invasores neerlandeses nunca deixaria que os mesmos conseguissem conquistar toda a várzea do Rio Paraíba. Vidal incendiaria até os canaviais do próprio pai durante seus esforços contra o estabelecimento de um domínio pleno da Companhia sobre os territórios paraibanos. A Paraíba passaria por todo esse período de convulsões sociais, políticas e religiosas com notável resiliência, sem nunca conceder às fórmulas políticas, econômicas e religiosas do invasor considerável aceitação. Isso claramente não se deveu apenas a barreira linguística, ou às diferenças étnicas entre as duas nações gerentes do território paraibanos (ibéricos de 1585 até 1634 e neerlandeses de 1634 a 1654), mas principalmente questões religiosas e morais. Aos neerlandeses e aos funcionários e mercenários contratados da Companhia apenas o lucro da mesma interessava, ou na melhor das hipóteses, o lucro da companhia vinha antes de qualquer outro sentimento como a religião ou a glória da nação dos novos conquistadores, e como de maneira maestral aborda Mário Neme:

[...] nada melhor exprime essa mentalidade, que surge no Nôvo Mundo para substituir a “visão de essência divina” pela visão das cifras acumuladas, que ao seu vocabulário usual e corriqueiro. A linguagem destes novos conquistadores está entremeada de termos como vantagens, proveitos, prêsas e resgates, saques e despojos, interesses, rendas, lucros, numa entonação que soa estranha aos antigos habitantes da colônia³⁷.

E por fim, foi exatamente por essa excessiva sede de lucros da Companhia em prol dos seus acionistas nos Países Baixos, que devido às pressões sofridas pelos senhores de engenho para a quitação das dívidas feitas junto a Companhia, que em 1645 estouraria a revolta. Tendo sua liderança constituída majoritariamente pelos senhores de engenhos endividados junto à Companhia pelos empréstimos concedidos desde 1634 para a reconstrução da infraestrutura produtora de açúcar destruída pela guerra, que ao se depararem com as somas impagáveis que os mesmos deviam aos cofres da WIC, outra alternativa não restou fora a revolta, e assim o fariam, em todos os territórios conquistados nas capitâneas do Norte.

³⁷ NEME, Mário. **Fórmulas Políticas no Brasil Holandês**. Editora da Universidade de São Paulo: São Paulo, 1971. P. 63.

3 - A FÉ E O ESTADO

Se fosse pretensão do presente trabalho fazer uma regressão aos primórdios das práticas religiosas praticadas no território que compreendia a capitania da Paraíba naturalmente abordariamos os credos nativos que aqui existiam. Porém, apesar de possuir suas crenças originárias seria no mínimo exagero compará-las em complexidade organizacional, preceitos e práticas estabelecidas e articuladas que apanhasse todas as tribos de maneira uniforme assim como o catolicismo atingia maior parte da Europa e o protestantismo irradiava dos territórios que atualmente compreendem a Alemanha e atingindo os países fronteiriços a ela acumulando monarcas e conseqüentemente súditos adeptos à reforma, mas formatos distintos, variando de acordo com a nação, a tribo e língua utilizada pelo grupo praticante.

Porém, o que almejo é discorrer acerca da instituição de dois credos advindos de uma só nascente, o cristianismo, mas separadas desde o processo iniciado pelo agostiniano Martinho Lutero em 1517 na Alemanha. Ambos os credos, tanto o catolicismo ibérico, quanto o protestantismo neerlandês se apresentavam àquela altura como as bases sobre quais estavam assentadas as respectivas nações e conseqüentemente as suas organizações sócio-políticas como um todo, o catolicismo estava umbilicalmente ligado a coroa portuguesa desde o início daquele reino como independente no século XII, da mesma forma se apresentava os países baixos independentes que alcançaram sua independência em meados século XVII unidos sob o credo reformado segundo os escritos de João Calvino.

3.1 – O catolicismo e os ibéricos: O que na Paraíba havia antes de 1634.

A Igreja católica chegaria primeiro ao território paraibano, mais especificamente junto aos primeiros desbravadores do território que até 1574 nunca havia recebido outros empreendimentos colonizatórios organizados pela coroa³⁸. Se a religião estatal delimitava os limites da civilização, ela só existia até a capitania de Itamaracá, ao norte da mesma, o

³⁸ A primeira investida que daria início a guerra que perduraria até 1599 pela conquista do território paraibano se deu em 1575, quando o então governador geral do estado do Brasil arregimentou forças militares para realizar uma incursão ao longo da várzea do Rio Paraíba em represália aos acontecimentos passados no engenho de Diogo Dias, na capitania ao sul do rio Paraíba, Itamaracá, onde nativos potiguares dizimaram toda população do engenho Tracunhaém, no conhecido massacre do Tracunhaém em 1574. Em: PINTO, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a história da Paraíba**. João Pessoa: UFPB, 1977. V. 1. P.12.

que existia era a dominação territorial dos ameríndios considerados bárbaros e das suas crenças e práticas religiosas vistas pelos europeus como “demoníacas”.

Os primeiros clérigos chegaram em forma de capelães militares³⁹, acompanhavam as expedições colonizatórias provendo aos desbravadores ibéricos os sacramentos diários, fazendo missas e oferecendo a confissão e extrema unção em última instância. Inaceitável a um soldado europeu, tanto católico quanto protestante seria ir à guerra sem receber a comunhão, confissão e em caso de tombar em campo de batalha, a extrema unção, que garantiria ao soldado um fim honroso a um homem que buscava expandir os limites da sua religião no mundo novo. Desse modo verificamos um caráter “cruzadístico” dessas expedições, pois dentre os diversos fatores que motivaram o empreendimento de combates contra os povos originários pelo domínio territorial daquela religião, o fator religioso, de levar à todas as criaturas a verdadeira fé, se destacava como um objetivo primário a qual dedicaram a vida e principalmente a morte de tantos homens incendiados pelo ardor da chama religiosa e a pretensão de combater crenças e práticas inimigas da verdadeira fé, aos olhos da Santa Sé consideradas heréticas ou demoníacas. As práticas “xamânicas” e outros costumes que compunham o bojo da cultura originária das tribos autóctones que ocupavam o litoral paraibano eram veementemente combatidas pelos religiosos cristãos, sendo elas a poligamia, o alcoolismo, o concubinato, o misticismo dos seus sacerdotes religiosos, os pajés; e principalmente o canibalismo que escandalizava todos os colonizadores e principalmente os clérigos europeus que atracavam no litoral brasileiro desde primórdios do século XVI.

A Paraíba nascia apoiada sobre os dois símbolos majoritários da colonização ibérica no novo mundo, a espada e a cruz que compunham uma simbiose que levava não só ao controle dos territórios conquistados através da espada europeia, mas ao controle dos gentios sob o signo da cruz católica que através da catequização pretendiam tornar os nativos “bons católicos” e, conseqüentemente, súditos fiéis da coroa ibérica, segundo Boris Fausto:

As duas instituições básicas que, por sua natureza, estavam destinadas a organizar a colonização do Brasil foram o Estado e a Igreja católica. Embora se trate de instituições distintas, naqueles tempos uma estava ligada à outra. Não existia na época, como existe hoje, o conceito de cidadania, de pessoas com direitos e deveres com relação ao Estado, independente da religião. A

³⁹ TAVARES, Pe. Eurivaldo Caldas. **Itinerário da Paraíba Católica: Do batismo do cacique à chegada do primeiro bispo. 1585 – 1894.** Campina Grande-PB: Grafset. 1985. P. 16.

religião do Estado era a católica, e os súditos, isto é, os membros da sociedade deviam ser católicos⁴⁰.

O padroado foi uma ligação diplomática e religiosa que ilustra bem o que foi a relação entre Estado e Coroa portuguesa durante o período colonial, era um consórcio que visava manter através do campo político e religioso uma aliança insolúvel que através da expansão colonizadora pelas novas terras descobertas no século XV e XVI pudessem oferecer à coroa lusa o reconhecimento diplomático por meio da lavra das bulas papais sobre o direito do domínio português sobre territórios conquistados e por conquistar, dentro de sua área pré-definida pelos tratados de Alcáçovas e Tordesilhas, e pelo lado português era garantido que a Coroa financiaria os gastos derivados das expedições catequizadoras, da ereção de igrejas e capelas, da manutenção dessas e conseqüentemente de todo clero regular e secular que habitasse nos limites territoriais lusitanos. Na Paraíba assim se sucedeu, todas as ordens religiosas, exceto a Ordem jesuíta, recebiam as cômmodas que lhe cabiam e os demais auxílios financeiros e infraestruturais necessários para a realização da manutenção dos templos e das obras missionárias mantidas diretamente pelo tesouro régio por meio da arrecadação de dízimos junto aos habitantes do território paraibano.

O pagamento dos dízimos era dever de todos, até dos que recebiam isenção dos tributos régios, como os capitães donatários e seus sesmeiros. Mesmo os comendadores e cavaleiros das ordens militares eram obrigados a pagá-los e, entre os religiosos, somente os jesuítas estavam isentos deles, por determinação papal. Nem os índios escaparam totalmente dessa obrigação, embora a legislação oscilasse entre a cobrança e a isenção, e a sua costumeira pobreza acabasse por livrá-los de fato desse tributo⁴¹.

Uma característica singular do processo colonizatório paraibano faz-se no campo historiográfico, onde o mais importante registro do período das primeiras incursões colonizatórias no território paraibano e de guerra feita aos ameríndios foi registrado na obra “O sumário das armadas”, a quem é atribuída sua autoria um dos clérigos jesuítas que acompanhavam as expedições enviadas para conquista do território chamado Simão Travassos, este é creditado como responsável ao lado dos clérigos jesuítas Jerônimo Machado, Francisco Fernandes, Pedro de Toledo, Manuel Correia e Baltazar Lopes, por fundar na Capitania Real da Parahyba a primeira redução tabajara da dita capitania⁴².

⁴⁰ FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14ª edição. São Paulo: Editora da universidade de São Paulo, 2019. P. 56.

⁴¹ LIMA, Lana Lage da Gama et al. O padroado e a sustentação do clero no Brasil colonial. **Saeculum Revista de História**, v. 30, p. 47-62, 2014., 2014. P. 48.

⁴² TAVARES, 1985. P. 16.

Literalmente a história paraibana nascia vinculada ao catolicismo por meio do clero regular, havendo naturalmente clérigos seculares, mas em menor quantidade, devido principalmente ao recente estabelecimento desse núcleo de povoamento. Outra característica desses missionários regulares de indispensável importância foi o caráter polivalente desses clérigos já que os mesmos não se negavam a receber as tarefas mais árduas, com as maiores provações e dificuldades que se possa imaginar para realizar suas pregações, os mesmos podiam tanto auxiliar a população já batizada com os sacramentos, como também catequizar os nativos enquadrando-os ao modo de vida pretendido pela coroa para os silvícolas brasileiros.

Aos membros das quatro ordens católicas pioneiras se deve a ereção das primeiras igrejas e internatos católicos que marcariam mais significativamente o amadurecimento da capitania paraibana no campo religioso. Esse clero regular, em suma, se instalaria na Paraíba através de quatro ordens: os jesuítas, que chegaram logo com as primeiras expedições colonizatórias; os franciscanos, que chegariam à capitania em 1589; a ordem do Carmo, que chegariam em 1591 e os beneditinos, que chegariam em 1599. A esse clero era dado total respaldo financeiro e jurídico por parte da Coroa para atuar dentro dos seus territórios, regulando todas as esferas da sociedade a partir do campo espiritual, os costumes, a cultura e a educação da população de Filipéia eram reguladas pelos religiosos de duas dessas quatro ordens (jesuítas e franciscanos) até a conquista neerlandesa em fins de 1634. Sem dúvidas a Igreja católica amparada pelo padroado régio era a principal e mais forte instituição instalada na capitania real da Parahyba no período antecessor aos flamengos.

FIGURA IV: Frans Post, Kerkelijk gebouw in Brazilië Franciscaner klooster; (1665-1670).



Fonte: Acervo do Rijksmuseum, Amsterdã, Países Baixos.

Contudo, as disputas políticas logo se iniciaram, tanto no seio clerical (entre as ordens), como também entre as ordens e o governo da capitania na figura do capitão-mor. Os motivos eram diversos, desde motivações políticas, de influência, do modo de atuação de cada ordem ou até pelo território destacado pelo capitão-mor para o desempenho das atividades catequizadoras pelos clérigos em aldeamentos indígenas, à exemplo do que aconteceria com os jesuítas da aldeia de Piragibe, que tiveram inúmeros atritos com o primeiros capitães-mores da capitania por serem irredutíveis na escolha de apenas essa aldeia para realizar o seu trabalho missionário, a missão de São Gonçalo, localizada nas proximidades do rio Sanhauá⁴³. A aldeia de Braço de Peixe era a primazia do trabalho jesuíta na Paraíba de então e isso desagradava o governo quando o mesmo pretendia não só realocar a aldeia, como utilizar os catecúmenos dos jesuítas como mãos de obra escrava. As contendas entre os clérigos jesuítas e o então capitão-mor Feliciano de Carvalho se iniciaram logo em começos de 1592, quando se acordou entre o capitão-mor e o grande proprietário de sesmarias e engenhos Duarte Gomes da Silveira que a aldeia do cacique Braço de Peixe para as proximidades do engenho que o mesmo finalizava a edificação naquele ano e naturalmente necessitaria tanto de braços silvícolas para o “fazer açúcar”, como da própria proteção do engenho que se chamaria Gargaú⁴⁴, contra as correrias potiguaras, que ainda estavam em guerra contra os luso-espanhóis e consequentemente os seus aliados tabajaras.

Os Jesuítas marcaram a história inicial do catolicismo da Paraíba por ser não só uma ordem pioneira a serviço da igreja e consequentemente do Estado ibérico nas guerras de conquista e expansão dos domínios europeus e católicos no novo mundo, na Ásia e África, eram no século XVI a vanguarda da contrarreforma católica empreendida pela Santa Sé contra os hereges, podendo ser eles desde muçulmanos, asiáticos e ameríndios politeístas. Entretanto, a respeito de obediência hierárquica os inicianos respondiam apenas a sua sede em Roma que por sua vez respondia diretamente ao Papado, sendo assim, os mesmos não acatavam oficialmente os mandos do poder secular colonial, pois a ordem jesuíta não estava subordinada ao padroado⁴⁵, e por isso não agia conforme as ordens régias portuguesas, já que juridicamente não era obrigada, ao contrário das demais ordens que eram, pois além de estarem subordinadas ao padroado régio, elas eram

⁴³ BRITO, Vanderley de. **Missões na Capitania da Paraíba**. João Pessoa-PB: Cópias & Papéis, 2013. P. 12.

⁴⁴ MACHADO, 2019. P. 118.

⁴⁵ BRITO, op. cit.. P.15.

mantidas pelo tesouro Real português. Contudo, essa “independência” inaciana em relação ao poder secular paraibano logo se apresentaria como a primeira ruptura entre o poder da Igreja Católica e do Estado português na Paraíba, então recém nascida.

Os jesuítas após ferrenhas lutas travadas contra Frutuoso Barbosa e Feliciano Carvalho, que regados por interesses políticos e econômicos, buscavam a todo custo inserir o indígena ao trabalho nos engenhos e nos canaviais devido a debilidade do mercado escravista entre a costa da África e Paraíba no ultimo quartel do XVI, encontravam nos inacianos um muro irredutível no combate a escravidão indígena, para os jesuítas “[...] a catequese e a conversão era incorporar o índio ao universo cristão, pois considerava o nativo um ser que precisava ser salvo. E não objeto de exploração”⁴⁶. Sendo os jesuítas irredutíveis ao seu código de ação quase que militar em manter os ameríndios sob sua tutela segregado da população branca, em suas aldeias, tendo contatos com brancos restritos apenas aos clérigos da Companhia, e extremamente incompatíveis com o apresamento dos indígenas pelos colonos ou qualquer forma de maltrato ou servidão⁴⁷ aos povos originários foi decidido pelos governantes da capitania tanto Frutuoso, quanto Carvalho, que a Companhia estava mais sendo um entrave ao desenvolvimento da capitania que uma ferramenta de ajuda ao progresso colonizatório e as frequentes disputas por catecúmenos e influência entre os inacianos da Companhia e os Franciscanos que à época já atuavam em solo paraibano, nas aldeias de “Almagra, Praya, Mangue, Joanne e Assento de Pássaro”⁴⁸, deste modo, após uma sequência de queixas de Frutuoso Barbosa, e a ordem final de Feliciano Carvalho, após o recebimento de carta assinada à próprio punho por pelo monarca ibérico, dando preferência aos Franciscanos em relação aos Jesuítas, os segundos foram expulsos da capitania. Porém, se o objetivo primário da ordem de expulsão dos Jesuítas era o banimento perpétuo da ordem do território paraibano e conseqüentemente a realização do trabalho missionário junto ao gentil paraibano, os mesmos aos poucos voltariam a partir 1603 a atividade catequética dos gentios desta capitania⁴⁹. Nesse ínterim tiveram seus catecúmenos a tutela assumida pelos da ordem de São Francisco, até chegar a vez dos padres de São Francisco de terem uma querela com o poder secular da capitania que não só conturbaria a sua atuação catequética junto aos

⁴⁶ BRITO, 2013. P.17.

⁴⁷ Aprofundarei essa questão no quarto capítulo no tópico “**A Paraíba sob domínio ibérico e as ordens católicas: A gestão dos nativos paraibanos**”, ao discorrer acerca da gestão luso-católica dos índios em seu período de domínio.

⁴⁸ BRITO, 2013. P.47.

⁴⁹ TAVARES, 1985.

silvícolas paraibanos, tendo a disputa chegado até em invasão do capitão-mor Feliciano Carvalho a aldeias gerenciadas pelos clérigos franciscanos, que acusados de praticar castigos em excesso na tutela dos índios, foram os religiosos repreendidos duramente pelo capitão, que cederiam às pressões dos poderes seculares e dos colonos, e após saídas e voltas da capitania, encerraram suas atividades catequizadoras em 1619, preservando na capitania apenas a sua existência resumida a vida monástica, tendo suas aldeias passadas para a administração dos religiosos da ordem de São Bento e a clérigos seculares⁵⁰.

Essas disputas entre a forte ordem dos padres da Companhia de Jesus, os religiosos da ordem de São Francisco e o governo secular da Capitania Real da Paraíba são apenas duas amostras da inconstância na relação entre Igreja e Estado durante o período português. Apesar de toda sua importância no seio da vida da metrópole e da colônia portuguesa, as relações entre o Clero e a Coroa indubitavelmente na maioria das vezes foram de parceria em todos os campos de atuação, mas também foram conflitantes em certas situações onde interesses de ambas instituições não possuíam o mesmo fim, principalmente em tempos onde ainda se formulavam meios de lidar com os povos originários na América portuguesa, durante o século XVI, quando a poeira das guerras feitas ao gentio potiguar ainda não havia se assentado e a resistência nativa ainda impedia o avanço contínuo da civilização branca sobre as várzeas do Rio Paraíba e seus afluentes.

Mesmo sendo uma capitania real, ou seja, que não possuía donatário e tinha seus impostos todos enviados diretamente à Coroa, a pretensão pelo desenvolvimento econômico da indústria açucareira que nascia junto com os primeiros núcleos de povoamento, sendo estes quase em toda maioria nascendo em torno dos engenhos. Os nativos seriam nesse processo uma ferramenta constantemente utilizada pelos senhores de engenhos junto aos capitães mores como força barata de trabalho, mesmo com a articulação de um mercado de compra de cativos africanos vindos do além-mar.

Entretanto, a Igreja e a Coroa atuavam juntas na repressão dos cultos dissidentes à religião católica, não só aos costumes nativos, como também as tradições e costumes dos escravizados africanos que trazidos à ferros nos navios negreiros e desembarcados na Paraíba eram rapidamente aculturados, batizados e tinham suas crenças originárias amputadas de seus cotidianos. A simbiose Igreja-Estado durante o domínio ibérico não só

⁵⁰DE LIMA, Idelbrando Alves; GOLDFARB, Patrícia Lopes. **Religiosidade e intolerância na Parahyba colonial: o trabalho da catequese franciscana entre os nativos**. Revista Brasileira de História das Religiões, v. 2, n. 4, 2015. P.277.

na capitania Real da Parahyba, mas em toda América não tolerava dissidências religiosas, em um território vasto há pouco conquistado apenas um credo reinava, assim como um só monarca sobre toda a população que na capitania Real da Parahyba habitava, um verdadeiro “*cujus régio, ejus religio*” endossado pelo padroado Real.

3.2 – Igreja e Governo no “tempo dos flamengos”: O protestantismo Estatal neerlandês se estabelece oficialmente na Paraíba (1634 – 1654).

Em tempos onde a religião definia os preceitos e os rumos de toda sociedade, tendo ela poder especial de aceitação ou de veto sobre as decisões tomadas pelo organismo Estatal em todas as áreas da vida dos súditos, desde a educação, economia e a justiça, no caso da dominação neerlandesa no Brasil não se procedeu diferente do que por regra acontecia na metrópole neerlandesa. O Estado flamengo e a Igreja Reformada holandesa assentada sobre o sínodo de Dort, sustentaram-se por meio de uma parceria bilateral, onde ambos trabalhavam de maneira conjunta para a preservação dos seus aparatos e alcance as pretensões de ambos, “A Igreja Cristã reformada era uma “Igreja Estado”. Todos os que ocupavam algum cargo público deviam ser membros dela”⁵¹.

A religião no período de dominação holandesa sobre as capitanias do norte tomou pra si destaque como característica principal do referido período, não só pelo rompimento brusco que causou ao domínio católico sobre o Nordeste açucareiro, onde até então o credo romano se apresentava como alicerce daquela sociedade que crescia junto às raízes da plantação da cana, da produção e do comércio do açúcar. Todos os costumes, práticas e regras que compunham o ideário do habitante do nordeste do século XVII estava composto em considerável parcela pelos preceitos católicos romanos. Mas também, pela primeira vez, com a dominação holandesa, era possível que o exercício de uma religião dissidente à religião do Estado fosse praticada, claro que cumprindo normas, como por exemplo a redução dos cultos a prática intramuros, mas que pela primeira vez na história da colônia havia a possibilidade de prática sem que houvesse perseguições e até aplicação de punições, assim como fizera o tribunal do santo ofício aos cristãos-novos que

⁵¹ SHALKWIJK, 2004. P. 40.

mantivessem seus costumes e seguiam os ditames da religião judaica mesmo que às escondidas⁵².

A religião Estatal, que no caso batavo era a vertente calvinista do protestantismo, era mantida com todos seus privilégios e protagonismo sobre todo o Estado holandês, mas não havia por ele uma perseguição declarada (pelo menos não declarada) contra os não adeptos ao credo reformado, pelo contrário, os Estado Gerais naturalmente sabiam que um envio de uma massa de colonos neerlandeses que pudessem suprir todas a carência de habitantes em caso de expulsão dos católicos e cristãos novos dos territórios conquistados era inviável tanto em questão econômica quanto logística, tendo assim os governantes flamengos optado por uma política de liberdade de consciência para manter o pleno funcionamento do mercado açucareiro (que no momento era todo dominado por luso-brasileiros) e das demais áreas da economia da colônia, para cumprimento dessa política, antes mesmo da conquista de Pernambuco em 1630 já estava decidido pelos senhores XIX no “Regimento das praças conquistadas ou que forem conquistadas nas índias ocidentais” que:

Será respeitada a liberdade dos espanhóis, portugueses e naturais da terra, quer sejam católicos romanos, quer judeus, não podendo ser molestados ou sujeitados a indagações em suas consciências ou em suas casas particulares, e ninguém se atrevera a inquietá-los, perturbá-los ou causar-lhes estorvo, sob penas arbitrárias ou conforme as circunstâncias, exemplar e rigoroso castigo⁵³

No Brasil a Igreja protestante ganhou terreno de acordo com os avanços militares dos soldados da WIC, assim acontecera na Paraíba, quando logo em 24 de dezembro de 1634 foi realizado no forte de cabedelo (então fortaleza de santa Catarina, mais tarde rebatizada “Forte Margarida” pelo conde João Maurício em homenagem a sua mãe), o primeiro culto calvinista da história da capitania da Paraíba. Desde então a Paraíba assumiria importância estratégica, não só economicamente ou politicamente, mas principalmente religiosamente. Segundo o Pr. Leonard Schalkwijk (2004. P. 97), maior autoridade no estudo da história da Igreja protestante holandesa durante o período de conquista e domínio no Brasil, na Paraíba havia sete igrejas (das 22 e houveram durante todo o período holandês), dessas sete, três eram missões protestantes junto aos indígenas que não respondiam às igrejas da capitania pois estavam ligadas diretamente a igreja da

⁵² Para melhor compreensão da situação dos seguidores da religião israelita durante a realização da primeira visitação do santo ofício ao nordeste brasileiro de 1594 à 1595, ver o VI capítulo da obra “Gente da nação” de José Antônio Gonsalves Mello.

⁵³ SHALKWIJK, 2004. P. 306.

metrópole; as demais eram igrejas organizadas que possuíam consistório próprio e que tinham a competência de deliberar questões de teor organizacional, financeiro e social referentes a essas igrejas durante suas reuniões consistoriais que eram realizadas semanalmente pelos religiosos eleitos pelos fiéis daquela igreja⁵⁴. Na Paraíba, apesar do pouco tempo de duração prática do domínio holandês sobre o território, houve uma intensa atividade missionária na capitania. Podemos falar com certeza que a Paraíba fica atrás apenas, naturalmente, do Pernambuco, em relevância no cenário missionário calvinista em terras brasileiras. No território paraibano, tanto nas fortificações militares, quanto na cidade de Frederica e nas missões indígenas, missionaram grandes nomes do calvinismo no Brasil holandês, dentre eles se destacando os religiosos David Dooreslaer, Thomas Kemp, Cornelis Van der Poel e Samuel Folckerius. Tendo o primeiro realizado o trabalho religioso mais destacado durante o domínio batavo na Paraíba, a missão na aldeia Maurícia, de onde saíram os melhores frutos da pregação calvinista junto aos nativos.

A Paraíba também possuiu um presbitério a partir de 1642, ou seja, um nível superior na hierarquia organizacional da igreja reformada holandesa, o que significa que a igreja protestante na Paraíba possuía não só a segunda maior quantidade de igrejas e congregações no Brasil (claro, depois do Recife, que era então o centro religioso, administrativo e econômico da colônia holandesa no território brasileiro), como também de fiéis protestantes, o que se traduzirmos ao catolicismo esses presbitérios correspondiam aos bispados, e detinham nas suas devidas proporções a responsabilidade de elevar as congregações ao nível de igrejas, delimitar raio de atuação dessas igrejas e a debater discussão as queixas, relatos, requerimentos e dúvidas enviadas pelos consistórios referentes a atuação religiosa reformada. Para o funcionamento pleno de sua atividade esses presbitérios possuíam membros responsáveis pela fiscalização anual das igrejas que compõem a zona de atuação daquele presbitério denominados como “deputados presbiterais”, esses eram responsáveis não só por fiscalizar a atividade missionária de cada igreja, como também resolver questões morais dos membros da igreja, tanto os ministros, quanto os fiéis⁵⁵. Uma das causas para a criação deste presbitério na Paraíba e a divisão da área de alcance do presbitério do Recife com o nascente presbitério da Paraíba foi a complexa logística para a manutenção das atividades religiosas segundo

⁵⁴ SHALKWIJK, 2004. P. 96-98.

⁵⁵ Ibidem. P.119.

ditava os preceitos definidos pelo sínodo de Dordrecht entre 1618 e 1619 e que regulamentava toda a atuação da Igreja reformada neerlandesa.

No Brasil apesar de certa oposição pela Igreja reformada na metrópole, entre 1642 e 1646 houveram quatro reuniões sinodais, ou seja, um nível mais amplo que abarcaria os assuntos discutidos pelos dois presbitérios, do Pernambuco e da Paraíba, porém, essas reuniões sinodais apenas uma vez ostentou o nome de “sínodo” do Brasil, devendo esse fato a forte oposição da Igreja reformada dos países baixos que ainda não considerava a igreja brasileira madura o bastante para possuir o seu próprio sínodo⁵⁶.

Para o Estado neerlandês, o estabelecimento da Igreja reformada nos domínios territoriais no norte do Brasil conquistado se apresentava como uma ferramenta de controle social, até porque, mesmo que grande parte da população que habitava as capitanias conquistadas fossem ainda luso-brasileiros, com o amadurecimento da conquista neerlandesa diariamente novas levas de colonos vindo das províncias unidas chegavam a terras brasileiras, não só em busca de trabalho e consequentemente melhores condições que possuíam na metrópole, mas também como funcionários a serviço da WIC. Soldados, comerciantes, lavradores, agricultores, taberneiros, corretores, marinheiros, enfim. Gente de todos os estratos sociais vinham dos países baixos para a nova conquista nos trópicos. Com isso a Igreja desempenhou o papel de fiscalizar e conter os excessos dessa gente, principalmente dos soldados, afeitos ao alcoolismo das tavernas e a prostituição dos bordéis⁵⁷.

A sociedade majoritariamente católica conseguiu manter-se resiliente e suportar todas as privações religiosas sofridas durante o período de dominação neerlandesa sobre a capitania da Paraíba, afinal, se nos debruçarmos sobre as obras de SHALKWIJK (2004) e MELLO (2001), perceberemos que houveram poucas adesões de católicos romanos ao protestantismo reformado Estatal. Fato esse que nos leva a imaginar que mesmo com a vinda de missionários reformados para a Paraíba, os mesmos pregavam apenas para os soldados e funcionários da companhia e alguns poucos colonos neerlandeses que vieram nos navios da WIC para a capitania paraibana, afinal nunca houveram nem sequer planos para a construção de um templo reformado na cidade Frederica, tendo as igrejas católicas confiscadas pelo governo neerlandês sendo utilizadas como sede para os cultos

⁵⁶ Ibidem. P.123.

⁵⁷ MELLO, 2001. P.129-130.

reformados na capital paraibana. Essas igrejas eram quase que descaracterizadas por completo, tendo em vista a suntuosidade dos templos católicos, imagina-se o estranhamento e até revolta que essa nova utilização dos templos católicos poderia causar nos fiéis católicos, que certamente trataram tais práticas como uma profanação do sacro.

A Igreja protestante assumiria o status que antes pertenceria a Igreja católica no tempo do domínio ibérico, ela regularia todas as esferas da sociedade, desde a própria religião e seus sacramentos até questões morais, econômicas como no caso dos excessos de juros cobrados pelos judeus que praticavam agiotagem e ou os que vendiam mercadorias muito acima do valor normalmente cobrado⁵⁸, e a própria questão da escravidão. Nos Países Baixos não havia a quantidade de escravos que desde a primeira metade do século XVI chegaria ao litoral brasileiro a bordo dos navios negreiros ibéricos. Com isso, ao deparar-se com uma economia toda alicerçada sobre o mercado escravista, os neerlandeses que confessavam um credo diferente dos ibéricos e conseqüentemente tinham um código moral diferente, se questionaram como proceder diante de tal realidade. Pois, mesmo que desde inícios do século XVII os mesmos já houvessem tido contato com o tráfico de escravizados, os mesmos nunca haviam lidado com um país inteiro pautado sobre essa reserva de mão-de-obra. Segundo MELLO (2001) “A formação religiosa dos Países Baixos acolheu com dificuldade e reserva a escravidão”, porém, como anteriormente falado, todo o sistema da monocultura açucareira nas capitânicas do norte do Estado do Brasil tinham como principal mão-de-obra o escravizado, quando não sendo africano, era o “da terra”, ou seja, o índio apresado nas incursões predatórias contra aldeias de tribos que resistiam ao domínio neerlandês.

Em 1638 não se punha mais restrições à escravidão de negros; o Conselho eclesiástico ao pretender educar os escravos na religião reformada achou dispensável “cogitar-se atualmente se é lícito a um cristão comprar e vender negros para escraviza-los⁵⁹”.

Esse comportamento novamente evidencia a postura de primar pelo lucro, mesmo que em certos momentos seja em detrimento de costumes ou a própria moral religiosa

⁵⁸ MELLO (2010. P.264 apud CARPENTIER 1635) “[...] (consistindo em parte em vender suas mercadorias a pobres agricultores portugueses por um preço três ou quatro vezes maior do que o justo valor das mesmas, cobrando às vezes por joias que vendiam até dez vezes mais do que valiam, e ainda estipulando juros nunca vistos de 3%, 4%, 5% e 6% ao mês) foram agora, entre outras causas, também um pretexto para a rebelião dos portugueses, não obstante terem eles prometido satisfazer tais compras e os juros, de tempos em tempos, com promissórias assinadas, cometendo fraude contra nossos editais, porque aquelas práticas foram repetidamente proibidas”.

⁵⁹ MELLO, 2001. P. 186-187.

defendida pela Igreja do Estado, assumida em certos momentos pelos neerlandeses a serviço da WIC. Mesmo sendo a o “período nassoviano” considerado pela historiografia como um tempo de liberdade concedida aos índios, nesse episódio de escravização indígena realizado no Maranhão afirma NEME (1971. P.189) “Isso foi feito com a anuência de Nassau”. Pois, mesmo que eles estivessem subordinados aos Estados Gerais, ao Supremo Conselho e ao Conselho Eclesiástico, os mesmos eram funcionários de uma Companhia que devia retorno financeiro aos seus sócios e aos próprios funcionários. Logo de imediato, ao perceber a rentabilidade do comércio escravista transatlântico, a Companhia das Índias Ocidentais se tornou uma das principais traficantes de escravizados do período, comercializando escravizados trazido da costa da África (principalmente após a conquista dos entrepostos portugueses no golfo da Guiné e em São Paulo de Luanda) tanto para o Brasil como para seus territórios no caribe.

Durante a epopeia neerlandesa em terras brasileiras, em muitos momentos a moral cristã reformada se chocaria com os interesses financeiros da Companhia. E eles se abstiveram de pôr em questão os seus preceitos religiosos, não tendo sequer se preocupado em pregar aos escravizados que, como afirma Neme (1971. P.175) “[...] a cristianização dos negros foi negligenciada o tempo todo do domínio holandês”. Por diversas vezes os funcionários da WIC, até mesmo os membros da Igreja do Estado, optariam pelas “cifras” ao invés da moral cristã reformada, afinal toda indústria açucareira, que era a principal fonte de lucros aos acionistas da WIC, era movida pela mão de obra escravizada, que em sua maioria eram:

[...] em primeiro lugar, os índios aprisionados pelos tapuias e vendidos aos portugueses”; em seguida, os que foram “aprisionados na Baía da Traição [que,] por terem se aliado ao General Boudewijn Hendricksz, foram escravizados”, mas os holandeses “os declaravam livres por público pregão”. Ainda entre os cativos, encontravam-se os “tapuias do Maranhão, aprisionados ali em guerra e pelos portugueses vendidos e mandados para cá” [Paraíba] e os “negros de África, especialmente de Angola; essa gente faz todo o serviço da terra [...] sempre mantidos com muito açoites. Os de Guiné são muitos bons, mas não tão fortes [...]”; e “os de Cabo Verde” que “são os melhores e os mais robustos de todos e são os que custam mais caro aqui⁶⁰.

⁶⁰ ROCHA, SP., and GUIMARÃES, MS. **O mundo do trabalho na sociedade escravocrata brasileira: um panorama sobre a Paraíba escravista.** In: OLIVEIRA, TB., org. Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análises e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2015, P. 30. Disponível em: SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

FIGURA V: Zacharias Wagenaer, “*Molher Negra*”; (1641).



Fonte: Thier Buch (Livro dos animais); Dresda, Alemanha⁶¹.

Outra parcela da sociedade paraibana também impactada pela nova organização religiosa implementada pelo domínio da religião Estatal neerlandesa, estabelecida como principal credo religioso com a conquista da WIC foram os judeus. Estes, já habitavam as capitanias do Brasil desde o início da colonização branca na América portuguesa, mas de forma clandestina, escondidos das vistas dos clérigos católicos. Não se declaravam judeus, mas como “cristãos novos”, estes, que devido a “[...] el-Rei D. Manuel quem, em 1497, depois de decretar expulsão dos Judeus de crença existentes em Portugal, os obrigou a força a ingressar na religião católica: decorreu desta medida a existência dos cristãos novos[...]”⁶². Uns realmente aderiram ao catolicismo, mesmo que sofressem todos os preconceitos de uma sociedade majoritariamente católica que taxavam o judaísmo como “a religião dos traidores de Cristo”, proibindo os cristãos novos a ascenderem socialmente mediante a rejeição a casamentos entre cristãos novos e católicos(as) membros das oligarquias da terra⁶³, e também, de ocuparem cargos na burocracia

⁶¹ Escravizada africana marcada no peito esquerdo à ferros quentes com a marca da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil holandês em 1641.

⁶² MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Gente da nação: cristãos-novos e judeus em Pernambuco - 1542-1654.** - Recife: FUNDAJ, editora Massangana, 1990. P. 7.

⁶³ Na sociedade colonial de então, uma das formas de ascensão social era o casamento. Onde, por meio da entrada em famílias importantes do cenário social da localidade, os pretendentes a cargos na burocracia Estatal alcançavam a nomeação por meio de mercês junto ao poder real, tanto por serviços prestados pelo pretendente ou pelos familiares dos noivos como forma de “dotes” de casamento, por exemplo.

colonial, mas que alçariam por meio do comércio, de empréstimos e da compra de engenhos, alçariam ao status de bem sucedidos homens de negócios na capitania da Paraíba.

Um dos grandes exemplares desses cristãos-novos que alcançariam grande êxito financeiro na Paraíba sem dúvidas foi Ambrósio Fernandes Brandão, a quem MELLO (2001) descreve como “Cristão-novo, com muito sangue de judeu[...]”, autor do importantíssimo “Diálogos das grandezas do Brasil”, e que na capitania da Paraíba seria proprietário de engenhos, dentre eles, o engenho Gargaú, um dos maiores da Paraíba nas duas primeiras décadas do século XVII. Porém, no tempo dos ibéricos, esses cristãos-novos seriam perseguidos pela primeira visitaç o do Tribunal do Santo Of cio (1593-1595), que tinha como visitador o cl rigo Heitor Furtado de Mendonça, que julgaria e puniria os acusados de pr ticas her ticas (dentre elas o juda simo) nos territ rios de Pernambuco e Paraíba, os julgando-os em processos que segundo MELLO (2001. P.171) eram “[...] organizados segundo o estilo da inquisiç o metropolitana”.

FIGURA VI: Francisco Goya, “*Auto de fe de la Inquisici n*”; (Ca. 1814 – 1816).



Fonte: Acervo da Real Academia de Bellas Artes de San Fernando, Madrid, Espa a.

Quando a armada da WIC conquistou Salvador em 1624, logo se lançou sobre os Judeus e crist os-novos a responsabilidade n o s  pelas informaç es cartogr ficas repassadas aos neerlandeses, como tamb m pela espionagem que garantiu o  xito   WIC na tomada da capital da Am rica portuguesa. Aos Judeus, pelos portugueses tamb m era atribu da a maior parte das somas de investimentos arrecadados na bolsa de Amsterd ,

porém, em seu valiosíssimo estudo, MELLO (2001) nos mostra que dos mais de 2.846.582 florins de ações da câmara de Amsterdã na WIC, apenas 36.100 florins eram de origem judaica. Nos mostrando que uma atribuição de um certo protagonismo dos judeus dada pelos ibéricos no papel de conquista de Salvador em 1624 e as demais capitanias conquistadas a partir de 1630, nada mais era que perseguição religiosa movida pelos católicos aos judeus e cristãos-novos, o que infelizmente era recorrente.

Segundo VAINFAS (2010) “Em nenhum país europeu, senão os Países Baixos Calvinistas, os judeus encontraram condições tão favoráveis para seguir seu culto livremente”. Esses, divididos em dois grupos: “[...] os *ashkenazim*, dispersos pelo Norte e centro do continente europeu e falantes do iídiche, uma variante do alemão; e os *sefardim*, concentrados na Península ibérica e falantes do ladino ou judesmo, uma variante do castelhano”⁶⁴. Esses (em majoritária quantidade, os sefardim, ou sefarditas), durante o domínio holandês, com a instituição da liberdade de consciência em terras americanas, viriam aos montes. Contabilizando nas capitanias conquistadas pela WIC, inclusive a Paraíba, segundo WIZNITZER (1966 apud VAINFAS 2010, p 101): 1.460 judeus em 1645, e em 1654, último ano de ocupação neerlandesa, 650 judeus.

Todavia, a paz entre a Igreja reformada e os Judeus no Brasil nem sempre esteve selada, houveram capítulos envolvendo questões econômicas e religiosas em que judeus e reformados se puseram em rota de choque, como por exemplo:

Em 23 de julho de 1636 os Predicantes Schagen e Poel da parte do Conselho da Igreja Reformada, apresentaram-se perante o conselho político e ofereceram algumas queixas, a primeira das quais eram a seguinte: em primeiro lugar, observa-se que os judeus que residem aqui começam a estabelecer uma assembleia em forma de sinagoga, o que deve ser impedido⁶⁵.

Na Paraíba não foi diferente, um Escolteto⁶⁶ paraibano chegou a ser atacado por judeus ao questionar os israelitas sobre sua tamanha liberdade de culto na capitania da Paraíba⁶⁷. O mesmo Escolteto, chamado Josias Mariscal (ou Johannes Marischal), se opusera às atividades de uma sinagoga que existia na Paraíba, “no engenho Ubu”⁶⁸ (dela atualmente, não se encontra vestígios físicos). Entretanto, segundo VAINFAS (2010).

⁶⁴ VAINFAS, Ronaldo. Jerusalém Colonial: judeus portugueses no Brasil Holandês. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. P. 26-27.

⁶⁵ MELLO, 1990. P.227.

⁶⁶ **ESCOLTETO**: Cargo da burocracia Estatal dos Países Baixos desempenhava funções de ordem jurídica, policial e fazendária nas localidades que possuíam câmaras durante o domínio holandês.

⁶⁷ MELLO, op.cit

⁶⁸ ibidem. P.318.

P.79), apesar das disputas e desentendimentos, os judeus e reformado se uniam contra os católicos. Entre eles existia um:

“[...] anticatolicismo partilhados por judeus e calvinistas, incluindo escárnios cotidianos contra a Virgem Maria Santíssima, os Santos e o culto as imagens. [...] Havia comunhão entre os dois grupos nas hostilidades contra a igreja de Roma, os sacramentos, a liturgia, os dogmas, as devoções”⁶⁹.

E era justamente essa proximidade entre Calvinistas e Israelitas no ataque a católicos um dos responsáveis pelo aumento da rejeição dos luso-brasileiros ao domínio batavo sobre a capitania da Parahyba. Se os católicos consideravam os judeus verdadeiros “traidores de Cristo”, com a liberdade concedida a eles pelos neerlandeses, logo tornavam-se os Calvinistas cúmplices dos israelitas tidos pelos católicos como “odiosos blasfemadores”. A política de gestão dos judeus durante o domínio holandês sem dúvidas foi encarada com maus olhares pelos luso-brasileiros, pois, se em tempos de domínio ibérico os judeus nunca seriam aceitos em terras brasileiras, muito menos teriam os direitos de realização de seus cultos e práticas toleradas.

⁶⁹ VAINFAS, 2010. P. 79.

4 - PROTESTANTES E CATÓLICOS NA PARAÍBA HOLANDESA: OS CONFLITOS EXISTENTES NO CAMPO DAS RELIGIÕES

O protestantismo reformado chegaria aos territórios conquistados juntamente com as primeiras levadas de soldados conquistadores assim como aconteceram nos outros territórios conquistados, o que podemos com certeza assegurar que logo nas duas primeiras expedições para a conquista da Paraíba que não obtiveram sucesso, em fins de 1631 e inícios de 34, traziam consigo nas suas fileiras pastores calvinistas responsáveis pelo apoio espiritual aos militares reformados que compunham as tropas da Companhia das Índias Ocidentais. Aqui se depararam com uma população majoritariamente católica, numa aglomeração urbana definida pela arquitetura de igrejas e conventos. A coexistência de fiéis de diferentes religiões na capitania da Paraíba será abordada neste capítulo.

4.1 – Credos em disputa: A questão entre Calvinistas e Católicos na capitania da Parahyba

A capitania paraibana, assim como as demais capitanias do território brasileiro, era composta em sua maioria, quase totalmente de católicos romanos, afinal a religião oficial da coroa portuguesa era o catolicismo, logo, todos os súditos da coroa naturalmente eram obrigados a seguir a religião oficial do Reino. A própria conquista da Paraíba foi auxiliada pelas ordens religiosas tanto nas linhas de guerra, como nos aldeamentos indígenas, onde os silvícolas eram aculturados e catequizados segundo os preceitos católicos e os costumes europeus da época, sendo assim, naturalmente esses nativos aculturados também eram introduzidos à sociedade branca através desse “aportuguesamento” realizado pelas ordens regulares católicas, que à época, do governo ibérico gozavam de não só enorme prestígio perante a sociedade e os funcionários régios, como também de vários privilégios fiscais e outras concessões da Coroa. Esses privilégios eram concedidos, por exemplo, na doação de terras para estabelecimento de missões e edificações na cidade de Filipéia, como foi o caso das duas sesmarias doadas nos anos de 1595 e 1599, pelo governador Feliciano Coelho, para a edificação do mosteiro de São Bento, na capital, e as concessões de verbas que seriam destinadas à manutenção das atividades eclesiais dos clérigos beneditinos em Filipéia⁷⁰. Esse é apenas um dos muitos exemplos da ligação umbilical que havia antes da conquista neerlandesa na

⁷⁰ GONÇALVES, Regina Célia. **Guerras e açucares: política e economia na capitania da Parahyba, 1585 – 1630**. Bauru-SP: Edusc, 2007. P.170-171.

capitania paraibana entre as ordens religiosas e a Coroa portuguesa, sustentadas principalmente sobre os ditames do padroado régio português que regulava a vida do colono segundo os preceitos da fé.

Fiadora e guardiã dessa sociedade, a Igreja dispunha de bastante prestígio. Habitualmente a obtenção de sesmarias era acompanhada do levantamento de capelas, pelos sesmeiros, como símbolo de posse da terra. No interior das casas grandes e fazendas não faltava o oratório, para o terço em família, sendo que também se rezava as refeições ⁷¹.

A organização geográfica da Paraíba do século XVII comprova a estreita ligação entre o catolicismo e a vida privada dos paraibanos. O “triângulo rural” foi o termo utilizado por Gilberto Freyre para denominar a composição arquitetônica que caracterizava maior parte dos engenhos nordestinos dos primeiros séculos de ocupação branca sobre as terras das capitanias do Norte, evidentemente era natural que também nos dezoito engenhos moentes que haviam no período *ante bellum* na Paraíba, esse modelo estrutural se fizesse presente. A sua composição era uniforme, quase que seguido religiosamente: a casa-grande onde habitava o senhor de engenho, sua esposa e sua prole; e a capela, onde rezavam-se missas, batizados e os demais sacramentos que marcavam a vida do colono católico da época e naturalmente, o engenho que mantinha toda a estrutura econômica colonial do período.

Esses três símbolos que compunham o quadro rural da Paraíba colonial, significavam mais que um modelo arquitetônico em voga no período, carregavam uma importante simbologia cultural e religiosa onde o engenho evidenciava a principal atividade econômica da Paraíba daquele período, a casa-grande significava o poder que o senhor de engenho exercia naquele contexto, onde a sua palavra dentro do seu pequeno “feudo”, se apresentava como a lei, o poder do mando; e a capela que trazia sobre sua fachada uma Cruz, simbolizava evidentemente o poder que a Igreja exercia sobre os preceitos morais de todos que compunham aquela sociedade que cercava a vida nos engenhos. Era a simbiose composta por Coroa e Igreja para dominar os poderes temporal e espiritual da vida na colônia.

⁷¹ MELLO, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba – Lutas e resistências**. 14 ed. Ver. – João Pessoa: ideia, 2023. P. 36.

FIGURA VII: Frans Post, “*Engenho de açúcar*”; (1652).



Fonte: Acervo Itaú Cultural, Brasil⁷².

Como outra característica notável da marca católica na vida colonial paraibana no período pré-holandês pode-se constatar nos nomes dos engenhos, onde a maioria dos engenhos da época possuíam nomes de santos assim como rezava a tradição ibérica de nomear pontos geográficos, cidades, reduções nativas e os próprios engenhos, à exemplo na dos engenhos São Cosme e Damião, São Filipe e Jacob, Santo André e Santo Antônio. Com a conquista dos holandeses sendo efetivada em fins de 1634, os engenhos que foram confiscados pela Companhia das Índias Ocidentais por motivo de fuga dos seus senhores para a Bahia, tiveram seus nomes que faziam alusão ao catolicismo modificados, tendo seus antigos nomes de “batismo” católicos naturalmente substituídos por nomes diversos⁷³, à exemplo do dito engenho São Gabriel que passou a se chamar “Middelburgo”, após o confisco e venda a um comerciante neerlandês; outro exemplo dessa prática foi o engenho Santo Antônio, que com o confisco e venda do mesmo para um comerciante flamengo chamado João Cornelisz Jongeneel, passou a se chamar “Van der dussen”⁷⁴.

⁷² Presença do “triângulo rural” onde se vê presente as três peças que o compõe: o engenho, a casa grande e a capela católica. Organização arquitetônica massivamente presente em grande parte dos engenhos do “Nordeste açucareiro” da primeira metade do século XVII.

⁷³ Assim como acontecera com a capital da capitania, que antes do domínio neerlandês ser efetivado em fins de 1634 chamava-se “Filipéia de Nossa Senhora das Neves” em homenagem ao monarca ibérico Felipe II da Espanha e em honra a Nossa Senhora das Neves à qual sua festividade é celebrada em 5 de agosto, data oficial de fundação da Paraíba. Após a conquista de 1634, passaria a se chamar “Frederikstadt” em homenagem ao príncipe Frederico Henrique da casa de Orange, que chefiava os Países baixos protestantes naquele período.

⁷⁴ HERCKMANS, 1982. P. 17-21.

Com a queda da cidade de Filipéia em 24 de dezembro de 1634, a Paraíba entrava no período de dominação holandesa, e esse fato consumado à véspera de natal traria consequências para todo o “Brasil holandês”, já que devido a rendição das forças paraibanas e aos principais senhores de engenhos da capitania, encabeçados por Duarte Gomes da Silveira, entrariam em consenso com a junta que comandava a expedição de conquista da Paraíba. Os batavos, desenvolveram uma espécie de código que ditaria (pelo menos oficialmente) o *modus operandi* da Companhia, e conseqüentemente, do governo central do Recife sobre a capitania da Paraíba e seus moradores. Esse código se denominaria ao longo da história como “pacto da Paraíba” tendo entrado em vigência logo de imediato à sua assinatura em 13 de janeiro de 1635 e entraria para a história paraibana como o documento de maior importância para a história da capitania durante o período de dominação holandesa, já que ele seria responsável por alargar as condições religiosas e ditar as regras civis sob as quais agiriam os flamengos para com os colonos católicos, cristãos-novos e judeus, o mesmo tendo cumprimento não só na capitania da Paraíba, mas nas demais capitânicas sob domínio flamengo, já que as mesmas condições seriam requeridas pelos moradores das demais capitânicas conquistadas antes e depois da Paraíba no período entre 1630-1654.

O tratado de capitulação da Paraíba teria como signatários não só os oficiais do alto comando da missão de conquista da capitania da Paraíba, mas também os considerados “homens bons”. Estes resolveram permanecer na capitania sob governo neerlandês e que fizeram exigências, principalmente no campo religioso, para manterem-se obedientes aos flamengos, dentre esses estava o maior sesmeiro e um dos principais senhores de engenho da Paraíba, Duarte Gomes da Silveira. As cláusulas desse código civil eram:

Em primeiro lugar, vos deixaremos livres o exercício da consciência do mesmo modo que tendes usado antes, frequentando as igrejas e praticando os sacrifícios divinos, conforme os seus ritos e preceitos. Não Roubaremos vossas igrejas nem deixaremos roubar, nem ofenderemos as imagens nem aos padres nos atos religiosos ou fora deles. 2. Nós vos manteremos em paz com toda justiça e vos defenderemos em tempo de guerra contra quem vos quiser atacar ou molestar, de qualquer nação ou condição que seja. 3. Nós vos deixaremos viver em suas casas, terras e propriedades sem incomodo algum, devendo apenas pagar aos senhores governadores o dizimo, isto é, 10% dos frutos e produtos que recolherdes, do mesmo modo como pagais ao rei Felipe. E das mercadorias que embarcarem na Holanda, pagareis os impostos e tributos que estás habituado a pagar até agora, sem que jamais lancemos sobre o povo novos tributos ou pensões nem aqui nem na Holanda sobre as fazendas que possuis ou embarqueis nem sobre as vossas pessoas e famílias. 4. Nós vos deixaremos conservar os citados bens, bois, cavalos e outros animais e vossos escravos,

sem procurar tomá-los. Pelo contrário, vos daremos os que precisardes para vosso serviço, para emprega-los à vontade, fazendo convosco contratos semelhantes na venda e compra de escravos e outros bens, do mesmo modo porque estais habituados a fazer até agora com os outros. E se os escravos fugirem ou ficarem privados deles de qualquer maneira que seja, nós faremos tanto o que tiver ao nosso alcance para os restituir, visto que os trabalhos dependem muito do escravo. 5. No caso de algum dos habitantes ou outras pessoas dessa capitania quiserem partir por mar ou por terra para vender seus gêneros ou para qualquer outro fim, para da Holanda viajara para tais países que preferirem, deixaremos que partam livremente, fornecendo-lhes navios e competentes transportes. 6. No caso que venha da Espanha uma armada Real tão poderosa que recupere este país, poderão embarcar-se e salvar-se, como melhor entenderem, de arriscar as suas pessoas e lhes daremos para isso todo auxílio. 7. Todos os que quiserem se sujeitar ao nosso domínio para viver em tranquilidade, ordem e justiça devem comparecer para fazer-nos o necessário juramento de fidelidade e garantia e isto o mais depressa possível. 8. Não vos obrigaremos nem aos vossos filhos a serem soldados contra a vontade, mas apenas aceitaremos os que espontaneamente o desejarem. 9. Se achardes alguém que vos engana, o puniremos e castigaremos conforme as leis, ouvindo-o primeiro, sem misturarmos no julgamento paixão ou afeição. 10. No caso de sobrevir qualquer questão entre os nossos e os portugueses, será feito um julgamento e pronunciada a sentença, pelo que o processo correrá igualmente sem paixão ou afeição para que a justiça seja uniforme e que os habitantes não fiquem em condição ou posição inferior do que os nossos, para assim mantê-los em maior paz e amizade. 11. No caso sobrevenham alguma questão somente entre portugueses, nomearem juizes de sua nação que farão o inquérito e julgarão em todo o direito, segundo as leis e ordenanças de Portugal. 12. Poderão usar livremente armas ofensivas ou defensivas, mosquetes e outras, por causa dos bandidos, negros e outros inimigos. Todos que aceitarem essas condições e comparecem perante de nós, podem ficar bem certos que serão todas completamente observadas⁷⁵.

Contudo, se analisarmos a pequena, porém, valiosa produção historiográfica acerca da Paraíba do período, logo constataremos que inúmeras vezes os artigos foram descumpridos. Por exemplo, logo após a conquista da cidade de Filipéia na véspera do natal de 1634, naturalmente toda cidade e suas edificações ficaram à mercê do domínio flamengo. Esses, por sua vez, logo cuidaram em organizar defesa para resistência a um possível contra-ataque dos luso-brasileiros, sendo os mais fortes edifícios construídos na capital da capitania as igrejas, que construídas com grandes pedras e cal se apresentavam como verdadeiras fortificações militares, resistentes a possíveis ataques com artilharia até de médio porte. Os neerlandeses logo destinaram essas construções religiosas para fins militares, construindo piquetes e trincheiras, posicionaram peças de tiro e assentaram tropas nessas edificações, exemplos foram os convento de São Francisco e de São Bento, o primeiro foi novamente restituído aos franciscanos no ano de 1636, quando não mais se fazia necessário o seu uso para fins militares⁷⁶, principalmente devido ao período de

⁷⁵ MELLO, Evaldo Cabral de. (org.): **O Brasil holandês (1630-1654)**. São Paulo, PenguinClassics, 2010. P. 126-128

⁷⁶ HERCKMANS, 1982. P. 14.

relativa paz por qual passariam os domínios flamengos nas capitâneas do norte de 1636-1644.

A perseguição aos religiosos católicos foi incessante, em algumas vezes de maneira declarada, em outras de forma mais discreta, habilmente se planejou por parte do governo protestante que se as ligações com o bispado da Bahia fossem cortadas, logo o clero paraibano seria naturalmente desmantelado, afinal, toda cadeia organizacional eclesiástica seria quebrada, pois privados de contato com seu superior hierárquico, os clérigos paraibanos ficariam impossibilitados de ordenar novos padres e também de construir novas igrejas e as pôr em funcionamento, essas medidas tinham indubitavelmente o fim de minar as forças da igreja católica na capitania, já que com o passar dos anos alguns clérigos morreriam e a expulsão de outros como se deu com os franciscanos e jesuítas⁷⁷ em atuação no território paraibano tiraria os demais de atividade, logo se extinguiria todo o Clero católico em atuação na Paraíba⁷⁸.

Talvez por essas artimanhas de supressão religiosas encobertas que, contemporaneamente, se defenda que não houveram perseguições religiosas durante o período de dominação flamenga sobre terras paraibanas. Outro ponto nesse sentido que não deve ser negligenciado está presente logo no artigo primeiro das *Capitulações da Paraíba*, pois no que se refere ao fator religioso é notada a presença do termo “consciência” e não “culto”. Dessa maneira, quaisquer que fossem as atividades religiosas realizadas extramuros, fosse por católicos ou israelitas, eram rapidamente reclamadas pelos religiosos protestantes junto ao Conselho Eclesiástico, aos diretores da capitania onde houvesse ocorrido o ato ou até diretamente ao conde João Maurício, diz MELLO (2001, P. 252-253) “As procissões foram permitidas até 1638, ano que se proibiu a saída delas à rua, a pedido dos ministros protestantes, que não transigiam com tais abusos que não há precedentes na República”, o próprio Supremo Conselho do Recife como resposta à queixas prestadas pelo consistório da Paraíba definiu que “O conselho ia proibir aos

⁷⁷ A expulsão dos jesuítas já estava prevista antes mesmo da conquista neerlandesa ser efetuada sobre os territórios no nordeste brasileiro, já que no “regimento das praças conquistadas ou que forem conquistadas nas índias ocidentais” expedido em 1629 aos comandantes da missão da WIC que zarparia rumo ao nordeste era ordenado no 11º artigo que “Todos os jesuítas, tanto padres como frades, quaisquer que sejam e a denominação que tenham, serão e ficarão banidos de todos os lugares que se acharem sob a obediência dos Senhores Estados gerais e não poderão ir a tais lugares sob pena de serem transportados presos para estas províncias”. Citado in: SHALKWIJK, Frans Leonard. **Igreja e Estado no Brasil holandês (1630 a 1654)**. São Paulo: Cultura Cristã, 2004. P.330.

⁷⁸ TAVARES, 1985.

diretores da Paraíba o permitirem procissões e cortejos solenes dos papistas pelas ruas e estradas, devendo encerrar-se nas igrejas e nos claustros”⁷⁹.

Porém, como se sabe Nassau muitas vezes relevava muitas denúncias dos ministros reformados, não apenas por benevolência, mas como um homem versado nas letras e nas estratégias militares, o conde era dotado de uma considerável capacidade de ponderação nesses momentos mais críticos, sabendo que, quando da chegada dos neerlandeses às terras brasileiras já havia uma sociedade consolidada sob as bases do catolicismo romano, o mesmo evidentemente sabia que não poderia provocar impactos frontais com os costumes e culturas já enraizadas no âmago do colono aqui já estabelecido.

Mas apesar de inquestionavelmente durante o período “nassoviano” as religiões Católica e Judaica terem gozado de direitos que reformados e israelitas não experimentariam durante o governo ibérico, não podemos defender a tese de que durante seu governo não houveram repressões aos católicos e judeus quanto aos seus costumes e práticas religiosas, pois foi justamente durante o governo de Nassau que se recrudescem as repressões aos católicos romanos e aos judeus por parte do conselho eclesiástico, como afirma NEME (1971. P. 161) ao grafar que “O fervor destes religiosos teria fatalmente de voltar-se contra os católicos e judeus, cuja situação começa a piorar a partir de 1637”, desse modo mesmo que Nassau tivesse um histórico de tolerante religioso até mesmo antes de chegar aos trópicos, ele era um funcionário da Companhia das Índias Ocidentais e respondia diretamente aos Estados Gerais, seus interesses e ideais não poderiam se sobrepor às normas impostas pelos seus superiores hierárquicos já que “[...] a lei estabelece que o calvinismo é a religião do estado, o credo que o Estado adota para os súditos, o credo que o Estado aprova, favorece e se compromete a difundir”⁸⁰, o que significa que com o tempo e o estabelecimento da Igreja reformada no Brasil, naturalmente a repressão a liberdade concedida aos “papistas”⁸¹ pelo pacto da Paraíba em 1634 anterior ao estabelecimento oficial a instituição religiosa reformada no Brasil.

⁷⁹ BARLÉU, Gaspar; BRANDÃO, Cláudio. **O Brasil holandês sob o Conde João Maurício de Nassau: história dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil e noutras partes sob o governo do Ilustríssimo João Maurício Conde de Nassau, etc., ora Governador de Wesel, Tenente-General de cavalaria das Províncias-Unidas sob o Príncipe de Orange**. Senado Federal, Conselho editorial, 2016. P. 90.

⁸⁰ NEME, 1971. P. 159.

⁸¹ O termo “papista” é citado por diversas vezes em fontes flamengas do período, sendo usado na maioria das vezes de maneira pejorativa pelo qual se referem os neerlandeses reformados aos católicos romanos

As relações religiosas conturbadas entre neerlandeses e portugueses não refletiam somente no campo da consciência, mas excedia as barreiras da religião, atingindo principalmente o campo econômico, já que apesar de dominantes militarmente, os flamengos dependiam mais dos colonos luso-brasileiros mais que qualquer outra força, fosse ela econômica ou militar. Os acionistas da companhia ansiavam por lucros, com o fim do período de expansão militar, o início do período da chamada “paz nassoviana”, e conseqüentemente, o fim das obtenções de despojos através dos saques pós conquista, aos flamengos a única via para obtenção de riqueza era a produção do açúcar, entretanto, todos os estágios da produção eram dominados por luso-brasileiros, ou seja, a arte do fazer açúcar era um conhecimento todo monopolizado pelos artífices naturais da terra. Esses, por sua vez, eram favorecidos pela detenção exclusiva dos saberes necessários referentes a cada estágio da produção do açúcar e manutenção da unidade fabril, o engenho.

Com o aumento das restrições religiosas os católicos luso-brasileiros tinham ao seu favor a garantia de que sem eles os neerlandeses nada produziram e os segundo se viam obrigados a realizar concessões mesmo que a contragosto, por exemplo “[...] em muitas casas de moenda de engenhos pertencentes a flamengos, padres católicos vinham, como dantes, sob o rei de Portugal e da Espanha benzer a nova botada da cana. “Os predicantes reformados escandalizavam-se com tais ‘idolatrias’”⁸², os religiosos reformados reclamariam ao Supremo conselho de Olinda contra essa cerimônia, o mesmo responderia aos religiosos que: “Queria o Conselho que, dali por diante, sempre que os senhores de engenho desejassem pedir para os seus trabalhos a proteção de Deus, pedissem a bênção divina, não pela boca do padre católico romano, mas pela do predicante da igreja reformada”⁸³.

Da relação entre luso-brasileiros católicos e o governo neerlandês protestante na capitania da Paraíba um dos pontos mais críticos foi a ordem do supremo conselho do Recife de que os moradores da capitania deveriam manter às suas custas a preservação dos templos católicos e das cômruas dos clérigos regulares e seculares, o que tecnicamente criava novo imposto já que no artigo terceiro das *Capitulações da Paraíba*

devido a tradição Católica Romana da “primazia papal” e pela consideração neerlandesa de os reformados eram os verdadeiros católicos e que sua doutrina era a “verdadeira religião” que seguia os preceitos do cristianismo e não os católicos romanos, que segundo eles seguiam apenas as ordens papais.

⁸² MELLO, 2001. P. 142.

⁸³ BARLÉU, 2016, P.92.

que garantia que os holandeses “ [...]jamais lancemos sobre o povo novos tributos ou pensões nem aqui nem na Holanda sobre as fazendas que possuis ou embarqueis nem sobre as vossas pessoas e famílias”, já que à época do domínio ibérico sobre o estado do Brasil, o dízimo que era cobrado pela coroa era garantido por via do padroado régio português para a manutenção do clero e da infraestrutura religiosa na colônia. Inconformado com essa imposição neerlandesa, o senhor de engenho Duarte Gomes da Silveira, o primeiro a negociar rendição junto aos flamengos protesta aos estados gerais, em tom de desagrado em trecho de sua representação alega:

Sendo isto assim senhores parecera cousa indina de toda verdade e justiça deixar de se cumprir o que se prometteo de que só tratarei dois pontos por ser mais essenciaes de nossa pretensão, a saber o da nossa Religião e liberdade dela da qual não podemos usar-se se nos empedir os meios com que ella se hade conservar dando lugar aos religiosos assim Seculares como Regulares que possão receber de algumas partes seus ‘yprittados(?)’ que possão censurar e dar governo a seus súditos o que pedimos não pelo modo que a nos esteja melhor sendo por aquelle com quem menos se ofende a vossos povos e estados e sempre debaixo de vossa licença”. O outro é o da liberdade que nos foi promettida dizendo que nunca pagaríamos mais pensões e direitos que aquelles que pagávamos a El-Rei de Hespanha cousa que nao se cumpre nem em todo nem em parte porque de mais de algumas pensões que se nos põe querem pôr o que não esperamos nos fazer pagar os direitos dos assuacares que carregamos se nos guardarem a liberdade que dantes gosavamos [...]⁸⁴

Essa representação enviada por Duarte Gomes da Silveira, então o homem mais poderoso e respeitado da sociedade paraibana ao Supremo Conselho, representa não apenas a insatisfação de toda uma parcela da sociedade sob domínio holandês em relação a quebra de contrato com o acrescento de mais um imposto aos habitantes da capitania para manutenção do seu credo, mas também representa a caída em desprestígio de um governo que após a rendição de 1634 ganharia considerável aceitação dos moradores da capital da Paraíba e conseqüentemente apoio de senhores de engenho que resolveram permanecer na capitania após a queda da mesma às forças flamengas, o mesmo Duarte da Silveira, Arnau de Holanda, Francisco Berenguer e outros luso-brasileiros que protestaram contra as imposições flamengas foram presos por serem considerados conspiradores perante os olhos das autoridades flamengas, o primeiro, que combatera durante as guerras de conquista do território paraibano contra os potiguaras no século XVI e que financiou do seu erário grande parte do desenvolvimento da cidade de Filipéia

⁸⁴ Ver representação na integra enviada pelo senhor de engenho e sesmeiro Duarte Gomes da Silveira ao supremo conselho transcrita em: MACHADO, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba: Vol I.** João Pessoa-PB: Cejus, 2019. P. 181-184

morreria prisioneiro no forte de cabedelo⁸⁵ mesmo tendo sido o primeiro senhor de engenho a se sujeitar ao jugo flamengo ainda em 1634. Sob o catolicismo crescera todo o sistema pelo qual germinara a cultura açucareira nos trópicos, e a nobreza da terra naturalmente se assentava sobre os preceitos da fé que pelos artigos do “Pacto da Paraíba” de certo modo eram respeitados pelos neerlandeses, e que eram até ultrapassados pelos luso-brasileiros católicos paraibanos quando os mesmos puderam longe das vistas do Conselho Eclesiástico antes de 1637 gozar de privilégios e direitos que os católicos dos Países Baixos não dispunham como benzer engenhos, realizar procissões e outros atos externos às portas das igrejas como ficou claro devido a reclamação enviada ao Supremo Conselho pelos ministros protestantes paraibanos.

Seria um “erro crasso” atribuir a repressão religiosa sofrida pelos católicos como o motivo único do levante de 1645, entretanto, a junção de fatores econômicos e religiosos sem dúvidas foi fator decisivo para o levante conclamado “Guerra da liberdade divina” pelos clérigos pernambucanos e paraibanos contra o invasor protestante que havia tomado da então monarquia ibérica católica os territórios ao norte do estado do Brasil. A prova disso é que durante as guerras que se irromperam em todas as capitanias conquistadas, principalmente as de Pernambuco e Paraíba, o fator determinante que homogeneizava as tropas em prol da expulsão do invasor protestante era a defesa do catolicismo e da restituição do domínio territorial a um rei católico de uma Coroa católica, já que os revoltosos ainda em planejamento da insurreição ameaçavam o duque de Bragança que era proclamado rei de Portugal sob o nome de Dom João IV, de em caso de não apoio por parte do monarca luso, os mesmos procurarem auxílio de outro monarca católico⁸⁶, o que prova que o fator religioso tenha sido um dos principais agravantes das relações entre o invasor e o católico luso-brasileiro, o levando até aos súditos do rei de Portugal a cogitar abdicar da subordinação à Coroa portuguesa .

O fato é que indiscutivelmente, os diversos desentendimentos, repreensões, agravos e até massacres como o de Cunhaú e Uruaçu na capitania do Rio Grande do Norte⁸⁷ culminaram para união de grande parte da população paraibana em prol da expulsão dos holandeses protestantes da capital, o que fariam nos últimos meses de 1645, onde o

⁸⁵ MACHADO, 2019. P. 221.

⁸⁶ MELLO, 2010. P. 398.

⁸⁷ VARNHAGEN, 2023.

domínio holandês se restringiria ao forte cabedelo, sendo oficialmente expulsos com a rendição da Campina da Taborda em 1654.

5- AS IGREJAS CATÓLICA E REFORMADA NA GESTÃO DOS NATIVOS PARAIBANOS (1585-1654)

Os territórios ocupados pelo colonizador ibérico em fins do século XVI, ainda nas primeiras décadas do século XVII possuíam uma larga superioridade de habitantes nativos em relação a colonos brancos. Ainda na virada do século, “Em 1601, o número de colonos subia a oitocentos, contra quatorze mil índios aldeados pelos franciscanos”⁸⁸. Tendo em vista essa enorme disparidade no número de silvícolas que habitavam o território em relação aos colonos, se fez necessário tecer uma política específica de gerência dos conquistados silvícolas, tanto por motivos de defesa da conquista, como por questões econômicas e sociais. Se a conquista havia sido feita com o objetivo de subjugar os índios arredios ao domínio branco e expandir os limites da zona produtora de açúcar, naturalmente se fazia necessária um controle total dos ameríndios e, em muitos casos, até sua extinção para que suas antigas possessões fossem utilizadas para o cultivo da cana.

Desse modo, tanto a Coroa ibérica, quanto a Companhia das Índias Ocidentais planejaram meios não só de preservar o contingente indígena subjogado ao seu domínio, como principalmente, meios aculturar o ameríndio ao modo europeu, tanto católico durante o período de dominação lusitana, quanto calvinista durante o período de dominação batava. E para isso, as ordens religiosas católicas em um primeiro momento, e os missionários calvinistas durante o domínio neerlandês foram ferramentas centrais utilizadas pelo poder secular nesse processo de dominação europeia sobre o nativo paraibano.

5.1 – A Paraíba sob domínio ibérico e as ordens católicas: A gestão dos nativos paraibanos (1585 – 1634)

A relação entre homem branco e o nativo na Paraíba começa e perdura durante todo período colonial de maneira conflituosa, quase que de predação dos primeiros sobre os últimos. Os nativos, já presentes no território paraibano séculos antes da chegada dos primeiros europeus a terras paraibanas, sofreram no decurso de todo processo de ocupação territorial pelos ibéricos todos os tipos de agressões possíveis. Os silvícolas naturais da Paraíba se apresentaram aos olhos dos colonos ibéricos como uma barreira a

⁸⁸ MELLO, 2023. P.48.

ser ultrapassada, pois as correrias realizadas pelos nativos contra os engenhos situados nos limites mais ao norte da capitania de Itamaracá desbaratavam aquelas plantações, causavam morte entre os colonos estabelecidos naquelas unidades produtora de açúcar e impediam o avanço da monocultura canavieira pela várzea do Rio Paraíba até aquele momento inexplorado.

Do ponto de vista dos portugueses estabelecidos nas capitanias de Pernambuco e, precariamente, de Itamaracá, o rio representava a fronteira norte da expansão do povoamento e da exploração econômica da terra, com base na agromanufatura açucareira, mas também representava o mais importante baluarte de defesa daquilo que já haviam conseguido implantar nas capitanias ao sul⁸⁹.

Corsários e entrelopos de pau brasil oriundos da França, que além de comerciar o valioso pau de tinta com os potiguaras paraibanos, municivam esses nativos com armamentos que seriam utilizados na resistência nativa contra os ibéricos em suas campanhas de tentativa de conquista sobre solo paraibano. Apesar de oficialmente considerada oficialmente como data de fundação da Paraíba a data de 5 de agosto de 1585, as lutas entre nativos e colonizadores ibéricos que compreendem o período de guerra de conquista da Paraíba se estenderiam até 1599, quando, após inúmeros massacres sofridos pela nação potiguara, os mesmos render-se-iam ao destino que outros povos nativos do litoral brasileiro também estiveram condenados: a escravização, acultramento e em maior parte das vezes a morte. O insigne historiador paraibano Maximiano Lopes Machado, apesar de assumir um tom claramente um partidário a colonização europeia sobre os territórios brasileiros em sua obra “História da Província da Paraíba” confessa:

A má política dos portugueses por um lado, querendo submete-los a ferro e fogo à civilização do captivero e dos trabalhos forçados, e a ambição dos franceses, por outro, fazendo-os inimigos irreconciliáveis daquelles por um ódio sempre crescente que se transmitia de paes à filhos, produziram o que se devia esperar- a quasi extinção desse povo inteligente, valoroso e leal – como falla bem alto o vulto venerado de Camarão -, e tudo isso quando o paiz precisava de homens para povoa-lo, e que regrassem a terra inculta com o suor da indústria!⁹⁰.

Aos missionários regulares católicos ficou atribuída pela Coroa a responsabilidade sobre os aldeamentos e a catequização dos nativos paraibanos durante o governo ibérico sobre a capitania da Paraíba no período desde a conquista até a consolidação do domínio batavo em 1634. Apesar de promulgadas na metrópole portuguesa decretos e leis desde

⁸⁹ GONÇALVES, 2007. P36.

⁹⁰ MACHADO, 2019. P. 111.

1570 que garantissem um posicionamento oficial da Coroa contrário a escravização dos nativos, os mesmos continuavam sendo escravizados, ou no mínimo explorados pelos responsáveis na supervisão dos aldeamentos, que em muitas vezes eram destacados para as proximidades dos engenhos justamente para que os aldeados fossem utilizados nas mais distintas tarefas necessárias para assegurar o funcionamento e manutenção dos engenhos. Entretanto, muitos deles padeciam durante esses longos regimes de trabalhos forçados, afinal:

Os índios tinham uma cultura incompatível com o trabalho intensivo e regular e mais ainda compulsório, como pretendido pelos europeus. Não eram vadios ou preguiçosos. Apenas faziam o necessário para garantir a sua subsistência[...] as noções de trabalho contínuo ou do que hoje chamaríamos de produtividade eram totalmente estranhas a eles⁹¹.

A rudimentar indústria do açúcar necessitava de mão de obra para a manutenção dos engenhos moentes na várzea do paraíba. Porém, em diversos casos os religiosos puseram-se contrários à essa política de escravização silvícola. Um capítulo que evidencia o embate entre as forças seculares coloniais e o poder espiritual que então gerenciava os nativos foram os acontecimentos que precederam a expulsão dos jesuítas da capitania da Paraíba em 1593 pelo então capitão mor Feliciano Coelho de Carvalho, descrito por Maximiano Machado como governador que "[...]não considerava as aldeias senão postos militares, que deviam auxiliar-se e todos eles construir a linha avançada de defesa"⁹².

Os jesuítas, enxergavam os nativos⁹³ como verdadeiras "folhas em branco" que necessitavam conhecer a Deus, os dogmas e sacramentos da Igreja Católica e aos costumes e a moral que conduziam a sociedade na metrópole, para assim se tornarem em genuínos súditos do Rei e fiéis católicos. Os religiosos em suas reduções indígenas desenvolviam um trabalho catequético que buscava erradicar dos autóctones brasileiros práticas consideradas abomináveis à época pela sociedade católica europeia. A poligamia, o misticismo, o concubinato, o alcoolismo e principalmente a antropofagia eram combatidas e repreendidas veementemente pelos religiosos católicos. Junto aos nativos,

⁹¹ FAUSTO, 2019. P.45.

⁹² MACHADO, 2019. P.119.

⁹³ Quando se fala na relação entre os ibéricos católicos e os nativos paraibanos, os contatos se resumem a indivíduos do tronco linguístico Tupi. Afinal, foi só durante o período neerlandês de domínio sobre a capitania da Parahyba, que houveram os primeiros e mais duradouros contatos com os silvícolas Tarairiús. Outra característica a se destacar é o fator catequético, pois, as reduções atingiram indivíduos Tupi, afinal, além de muito bravios, os tarairiús habitavam os sertões ainda desocupados, tendo os contatos com os brancos, tanto lusitanos, quanto neerlandeses, acontecendo apenas de maneira esporádica na primeira metade do século XVII.

numa vida dedicada à oração e ao trabalho, os missionários legaram consideráveis frutos da convivência com os nativos: a criação de uma gramática Tupi, a tradução de orações e escrituras sagradas para a língua da terra, foram esses alguns dos feitos que os neerlandeses só conseguiram em muito menos expressividade e a duras penas e a custoso tempo. E talvez esse fator tenha tornado a catequização católica mais frutuosa, e que os missionários calvinistas tentariam reeditar a partir de 1634, claro, aos seus modos, mas utilizando grande parte dos conceitos práticos dos missionários católicos predecessores a sua empreitada.

Os jesuítas e franciscanos tinham práticas pedagógicas parecidas⁹⁴. Naturalmente voltadas ao campo religioso fomentavam uma vida de oração, estudos de latim e aritmética e principalmente dando ênfase a imersão do catecúmeno às doutrinas da Igreja católica, preparando os nativos para uma vida tal qual um homem da metrópole português, católico confesso ou até um religioso regular. Os beneditinos, por sua vez apesar de assumir a tutela dos índios durante o período de turbulência entre os franciscanos, jesuítas e o poder secular, se demonstrou não ser efetivamente contrário a cedência dos nativos para o trabalho forçado nas propriedades dos colonos, pelo contrário eles, segundo TAVARES (2007 apud BRITO 2013. P.86):

[...] o sistema de Missão-fazenda beneditina era uma espécie de feudo onde se fazia a pregação do cristianismo, do trabalho e da inserção do nativo á sociedade circudante à unidade rural, onde se poderia ensinar um ofício para os neófitos servirem de mão-de-obra, sobretudo aos religiosos, usando a ideologia da salvação, pois a ordem de São Bento compreendia a escravidão e o trabalho compulsório como caminhos para a conversão religiosa e salvação dos ameríndios.

Em suma, podemos perceber que as atividades missionárias junto aos nativos indubitavelmente se mostraram arraigadas de um forte eurocentrismo e de uma massiva destruição de tradições, costumes, práticas e crenças ancestrais que os nativos preservaram durante muitas gerações num período pré-colonial. Mas por outro lado, à época, as reduções católicas (principalmente no caso da missão de Piragibe chefiada pelos jesuítas) se apresentaram como a única válvula de escape para os indígenas resistirem às predações dos sertanistas que endossados pelo governo colonial da época, empreendiam uma política extremamente predatória contra os silvícolas, chegando até a contrapor frente a frente o poder secular e o poder espiritual (como por exemplo no caso jesuíta).

⁹⁴ BRITO, 2013. P. 48.

Porém, com a vitória das ordens mais frouxas no tocante a cedência de nativos para a realização de trabalhos forçados, o colono e a monocultura açucareira saíram como verdadeiros vencedores no processo de subordinação indígena para manter o estoque de mão-de-obra barata que por sua vez preservava o funcionamento indústria da cana de açúcar na várzea do Rio Paraíba.

5.2 – Índios da Paraíba durante o domínio neerlandês: A Igreja reformada na gestão dos silvícolas paraibanos.

Em 20 de junho de 1625 fundeiam na Baía da Traição⁹⁵ as embarcações neerlandesas que zarparam do litoral de Salvador fugidas do contra-ataque ibérico que restauraria Salvador ao domínio da monarquia ibérica. O almirante Boudewijn Hendrickzoon comandava a esquadra que ao desembarcarem para curar os feridos e abastecer as embarcações de mantimentos e tratar dos feridos, seria responsável pelos primeiros contatos efetivos com os potiguaras paraibanos⁹⁶. Ambos tinham um inimigo em comum: o português, e esse fator impactaria diretamente nas rotas desses dois personagens do período de dominação neerlandesa sobre a capitania da Paraíba. Os neerlandeses passaram mais dois meses até serem rechaçados pelos ibéricos em 1 de agosto de 1625, pelas forças comandadas por Francisco Coelho, Antônio de Albuquerque e Francisco Gomes de Mello⁹⁷. Entretanto, os neerlandeses, ao levantarem âncoras partindo para as Províncias Unidas levariam consigo alguns “brasilianos”⁹⁸, dentre eles estavam: Gaspar Paraupaba, Pedro Poty, Antônio Guiravassau, Antônio Francisco e Luís Gaspar⁹⁹. Os que ficaram, sofreriam as consequências por receberem tão afetivamente os inimigos dos lusitanos. Muitos dos remanescentes do contato com os invasores neerlandeses seriam escravizados ou exterminados, alguns desses seriam resgatados com a conquista neerlandesa após anos de escravidão imposta pelos lusos¹⁰⁰.

⁹⁵ PINTO, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a história da Paraíba**. João Pessoa: UFPB, 1977. V. 1. P.38.

⁹⁶ FRAGOSO, 2022. P. 242.

⁹⁷ PINTO, op. cit.. P.39.

⁹⁸ **Brasilianos**: denominação utilizadas pelos neerlandeses para se referirem aos índios do grupo Tupi, por exemplo: os potiguaras e tabajaras da Paraíba.

⁹⁹ MELLO, 2001. P. 41.

¹⁰⁰ CABRAL DE MELLO, 2010. P.270.

Com a conquista da Paraíba pela Companhia das Índias Ocidentais em fins de 1634, uma das primeiras ações do novo governo estabelecido seria a libertação de todos os índios escravizados, o que já constava nas ordens dispensadas às tripulações das expedições de conquista do Pernambuco em 1630 e naturalmente da Paraíba em 1634¹⁰¹.

FIGURA VIII: Albert Eckhout, “Dança dos Tarairiú”, (1641-1644).



Fonte: Acervo do Museu Nacional da Dinamarca.

Essa prática de liberdade concedida aos índios pelos neerlandeses auxiliaria bastante os mesmos durante seu período de dominação sobre as capitanias do norte, afinal, as nações costeiras que já haviam tido contato com os lusitanos, quando subjugadas por total, só eram pela guerra, ou pela quase extinção completa imposta ao seu povo. Os ameríndios de toda costa brasileira, assim como naturalmente aconteceria no caso paraibano com os potiguaras, só aceitavam ser submetido ao domínio ibérico após infundáveis flagelos, sendo sem dúvida esse motivo um dos principais responsáveis pela fácil e rápida adesão que a maioria dos nativos paraibanos ofereceram às fileiras das forças batavas.

Os missionários desempenharam importante papel nessa luta pela instituição da liberdade plena dos autóctones que aderiram ao governo neerlandês. O próprio Pastor David Doorenslaer que se tornaria no chefe da missão calvinista junto aos índios na Paraíba, durante seu período de missionação aos indígenas da capitania do Rio Grande do Norte lutaria veementemente pelo fim de todas as formas de escravidão indígena,

¹⁰¹ SHALKWIJK, 2004. P.221.

como por exemplo a “semi-escravidão”¹⁰². Apesar dos acontecimentos envolvendo o aprisionamento de nativos nas capitâneas do Maranhão e Ceará, na Paraíba, durante o domínio neerlandês, não se tem registro algum de nativos que foram escravizados ou obrigados a prestar serviços contra sua vontade em condições análogas à escravidão, assim como por exemplo, aconteceria em tempos de domínio ibérico nas “missões fazenda” dos beneditinos.

Nenhum índio poderia ser mantido em cativeiro nem obrigado a trabalhar contra sua vontade; assim, “os que quiserem servir e trabalhar para os moradores poderão fazê-lo. Com a condição que se lhes pague salário do costume e de que não sejam forçados a trabalhar contra sua vontade ou por tempo mais longo ou mais do que quiserem”¹⁰³.

Contudo, mesmo que agora dispusessem de liberdade do trabalho forçado, antes imposto, os mesmos ainda eram induzidos a abandonar suas práticas originárias e até preservados nos aldeamentos onde eram reduzidos, tal qual acontecera em tempos dos católicos. Mas apesar de muitas das práticas pedagógicas e catequéticas dos católicos, durante a gerência calvinista, muito se debateria no quesito de como deveria ser realizada a catequese dos índios. A princípio se discutiu a tentativa de educar crianças nativas na metrópole (assim como fizeram com os nativos levados da Baía da Traição em agosto de 1625) e os inserir em meio aos seus pares para assim realizar o processo de ensino aos demais, porém, tendo em vista a morosidade e aos altos custos que esse processo traria a Companhia, logo decidiu-se abandonar o projeto. Por fim, o método adotado na catequização dos “brasilianos” seria o método semelhante ao dos missionários católicos. O próprio Ex-Jesuíta Manoel de Moraes, que logo após a conquista neerlandesa sobre a capitania da Paraíba iria abjurar do catolicismo e aderir ao calvinismo, prestando grandes serviços aos batavos. Segundo BRITO (2013) Moraes proporia junto aos calvinistas a preservação do método pedagógico e catequético dos seus antigos irmãos de batina, os jesuítas.

Os nativos paraibanos se mostraram solícitos no projeto missionário calvinista, os próprios índios solicitaram pastores que pregassem nas suas aldeias, assim como os religiosos jesuítas, franciscanos e beneditinos faziam em tempos dos católicos. Segundo SHALKWIJK (2004. P.231) “queriam a pregação e o ensino diretamente nas aldeias, para as famílias inteiras. Escola dominical para a família total. Professores holandeses e

¹⁰² SHALKWIJK, 2004. P.213.

¹⁰³ MELLO, 2001. P.216

brasileiros seriam colocados nas aldeias”. Essa passagem ilustra tamanha proximidade existente entre os nativos e os batavos durante seu estabelecimento junto aos primeiros. E talvez tenha sido essa primeira aceitação a responsável pelo sucesso da missão indígena junto aos nativos paraibanos, afinal seria nessa capitania onde os melhores resultados seriam alcançados. O que levaria ao Supremo Conselho a “liberar” os catecúmenos de Doorenslaer de “serviço nos engenhos e da obrigação de combater o inimigo”¹⁰⁴, demonstrando que o avanço desses índios no processo educacional e religioso tivera sido tão significativo que os superiores de Doorenslaer almejavam até a formação de religiosos calvinistas nativos das aldeias paraibanas que pudessem, quando capacitados, catequizar outros índios.

Uma característica bastante interessante do período neerlandês junto aos nativos em suas aldeias na Paraíba e Pernambuco é a imersão nas escrituras que os calvinistas planejavam oferecer aos nativos. Juntamente com o projeto de alfabetização e a catequização ministrados aos silvícolas, os batavos realizaram a tradução de materiais para a língua tupi, o que nos leva a crer que eles se empenharam em trazer aos trópicos o que moveria a reforma na Europa: dar ao povo o acesso a Bíblia.

O pastor Eduardus chegou até a traduzir as Santas Escrituras para a língua brasílica, e o pastor Doorenslaer organizou um livro de instrução que foi impresso na Holanda com o título “Uma instrução simples e breve da palavra de Deus Nas línguas brasileiras, holandesa e portuguesa, confeccionada e editada por ordem e em nome da Convenção Eclesial Presbiterial no Brasil com formulários para batismo e santa ceia acrescentados”¹⁰⁵.

Outro legado do contato batavo com os nativos paraibanos são as valiosas descrições acerca de seus costumes, crenças, práticas culturais, dieta, vestimentas, moradias e cerimônias fúnebres. Os registros etnográficos feitos pelos europeus em terras brasileiras já eram datados desde 1500, com a célebre carta de Pero Vaz de Caminha, porém, por ser uma terra intocada pelo homem branco até o último quartel, e pelos quarenta e nove anos de ocupação ibérica precedentes a conquista neerlandesa se restringirem apenas a poucos quilômetros da costa, no máximo, pouco passando da serra da Copaoba. Os batavos, apesar do pouco tempo de estadia em terras paraibanas, legaram preciosos materiais, sendo o mais importante deles a “Descrição geral da capitania da Paraíba”, produzido pelo poeta e terceiro diretor da capitania da Paraíba Elias Herckmans.

¹⁰⁴ Mello, 2001. P.230.

¹⁰⁵ BRITO, 2013. P.118.

Herckmans descreveria habilmente os costumes e características físicas dos Tapuias, dizendo ser um povo “robusto e de grande estatura” Outra obra do período que carrega importante descrição dos silvícolas paraibanos são os materiais produzidos por Roulox Baro, que desbravaria o território paraibano ao longo do curso do Rio Paraíba, tendo estabelecido contato com índios cariris, waipebas e caripatous.

Entretanto, os registros produzidos pelos batavos, nada se diferenciam dos produzidos pelos ibéricos no sentido de serem carregados de um etnocentrismo explícito, que normalmente era perpetrado em todos os povos europeus que mantiveram contato com os nativos brasileiros durante todo o período colonial. Sobre os tapuias diria HERCKMANS (1982. P39) “São homens incultos e ignorantes, sem nenhum conhecimento do verdadeiro Deus ou dos seus preceitos; servem, pelo contrário, ao diabo ou quaisquer espíritos maus, como tratando com eles temos muitas vezes observado”, “[...] levam uma vida bestial e descuidosa”, diz o autor.

Assim como no tempo dos portugueses, os nativos continuaram sendo utilizados em incursões militares ou como mão de obra barata pelos batavos calvinistas em seus empreendimentos. O processo calvinista de catequização dos nativos, foi tão invasivo e destrutivo culturalmente quanto o anterior, empregado pelos luso-católicos, o que naturalmente aconteceria, pois, apesar de advindos de regiões distintas, possuindo culturas, línguas e religiões também diferentes, os batavos e ibéricos eram homens de seu tempo, com qualidades e defeitos característicos dos homens de sua era. Tinham não só religiões e costumes distintos dos ameríndios, mas principalmente, uma mentalidade acumulativa, bem característica dos europeus durante aquele período onde o capitalismo germinava. Ibéricos e batavos eram fisicamente e religiosamente distintos, contudo, compartilhavam das mesmas metodologias no observar e no tratar os nativos, como assegura NEME (1971. P.179) “No que se refere à proteção dispensada pelo Estado aos povos indígenas, pode-se dizer que a situação no Brasil Holandês em nada era melhor que a do Brasil Português[...]”. Os silvícolas paraibanos, assim como toda parcela nativa que ocupava o território brasileiro saíria fortemente flagelada do contato entre americano e europeu, não só durante os primeiros quarenta e nove anos de dominação ibérica, mas também durante o período de domínio holandês e principalmente no pós-expulsão dos batavos das terras paraibanas, que é quando a colonização branca invade sertão a dentro na busca por alargar os domínios da Coroa lusitana na Paraíba. Mas antes, durante o

período batavo, continuaram sendo utilizados como mão de obra barata por uma Companhia que quando os lucros se viam em risco, logo abandonavam os escrúpulos morais e religiosos, e além disso, foram aculturados, descaracterizados, realocados e reduzidos apenas a personagens secundários, passivos das imposições do homem branco no mesmo território em que antes de 1585 reinavam absolutos preservando suas tradições, costumes e modo de vida centenários.

6 - CONCLUSÃO

Ao encetar uma pesquisa acerca da religião, sua importância e seus impactos no amadurecimento da sociedade paraibana durante as primeiras décadas de ocupação colonizadora sobre estas terras. Percebemos o quão importante para a gestação e maturação da capitania da Parahyba foi o fator religioso, e como ele influenciou diretamente na formação social daquela nova capitania, que era tida antes de sua conquista como fronteira entre a civilização e a barbárie. Em tempos em que homens de diversas nacionalidades, etnias e credos se lançavam ao mar com o objetivo de expandir seus limites territoriais e, conseqüentemente suas zonas de influência política e econômica, o fator religioso se mostrou preponderante não só na tomada de atitudes políticas e morais, mas na composição de todo um conjunto de valores que formavam o ideário da sociedade daquele período. Tanto ibéricos, quanto batavos, em suas epopeias pelos oceanos tinham como uma de suas prioridades levar a cabo o que ditava o credo que os dirigia, ir e pregar seu credo a toda criatura. E mesmo que o fator econômico também tivesse importante peso nesse processo de expansão sobre os mares, a religião se mostrou fundamental durante toda essa jornada.

Durante os primeiros quarenta e nove anos de ocupação das terras paraibanas, a igreja católica reinaria absoluta, dividindo seu poder somente com a Coroa lusitana. Ambas, a Igreja católica e a Coroa portuguesa permaneceram durante todo esse período interligadas umbilicalmente, sendo essa junção o centro de toda organização social, religiosa e política da colônia. Ambos poderes, secular e espiritual, trabalhariam em conjunto no desenvolvimento da colonização sobre esses territórios, mantendo-se como verdadeiros balaústres que se sustentavam mutuamente. De modo semelhante se sucederia a relação Igreja e Estado durante o domínio holandês sobre as Capitânicas do Norte. A Igreja Calvinista e as Províncias Unidas dos Países Baixos representadas pela Companhia das Índias Ocidentais, se mostrariam como membros distintos de um mesmo corpo, que juntos, trabalhavam em conjunto no processo colonizatório sobre os territórios conquistados.

Sendo assim, com tamanha ligação entre as instituições Igreja e Estado tanto no caso português, quanto no caso neerlandês, se mostrou impossível que uma conduta de tolerância religiosa com os credos dissidentes ao calvinismo Estatal, pudesse superar os

interesses da Igreja oficial do Estado. E mesmo que durante o período de dominação neerlandesa sobre a Paraíba, fosse concedida aos praticantes do catolicismo e do judaísmo certos privilégios, de consciência e culto, os mesmos seriam fortemente sufocados quando de qualquer maneira, estes desagradassem os membros da Igreja oficial do Estado, como sucedeu-se por muitas oportunidades. O que desmente uma tradição que a historiografia perpetua sobre o período de dominação neerlandesa, como um tempo de tolerância religiosa, ao contrário do que ocorria em tempos de dominação ibérica, o que de fato não aconteceu. Outra tradição equivocada também preservada pela historiografia paraibana sobre a dominação neerlandesa seria no tocante a gerência das populações autóctones. A qual atribuiria ao domínio holandês uma postura de preservação das liberdades dos nativos, o que de fato, não ocorreu totalmente. Seguindo os nativos sendo reduzidos a personagens passivos das mesmas imposições que sofriam em tempos anteriores: despidos dos seus costumes e crenças, aculturados, reduzidos em restritas zonas de habitação, utilizados como mão de obra barata e como efetivo militares nas incursões neerlandesas.

Ao traçar uma análise sobre esse importante período para a historiografia paraibana percebemos que apesar de não legar à posteridade monumentos edificadas pelos neerlandeses, assim como os sobrados, as ruas e pontes no Recife, que evidenciam à primeira vista as marcas da passagem batava sobre terras brasileiras. O período de dominação neerlandesa sobre o território paraibano lega as futuras gerações importantes acontecimentos, onde pela primeira vez na história da Paraíba, indivíduos de distintas localidades, etnias, mentalidades e credos (catolicismo, protestantismo e judaísmo) coabitaram estas terras e influenciaram na escrita da história do povo paraibano.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Roberto Chacon de. **A Companhia das índias ocidentais: uma sociedade anônima? . Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, v. 105, p. 25-38, 2010.

AMORIM, Leila Machado. **Pernambuco, a Companhia das Índias Ocidentais e o Atlântico: a navegação holandesa no século XVII**. NEARI em Revista, v. 5, n. 8, 2019.

AQUINO, Aécio Vilar de - **Filípéia, Frederica, Paraíba - os cem primeiros anos de vida social de uma cidade**. João Pessoa: Editora Universitária/, UFPB, 1988.

BARLÉU, Gaspar; BRANDÃO, Cláudio. **O Brasil holandês sob o Conde João Maurício de Nassau: história dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil e noutras partes sob o governo do Ilustríssimo João Maurício Conde de Nassau, etc., ora Governador de Wesel, Tenente-General de cavalaria das Províncias-Unidas sob o Príncipe de Orange**. Senado Federal, Conselho editorial, 2016.

BOXER, Charles. **O império marítimo português, 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. **Diálogos das grandezas do Brasil**. Segundo a edição da Academia Brasileira. – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010.

BRITO, Vanderley de. **Missões na Capitania da Paraíba**. João Pessoa-PB: Cópias & Papéis, 2013.

CABRAL, Evaldo de mello. (org.): **O Brasil holandês (1630-1654)**. São Paulo, Penguin Classics, 2010.

CALMON, Pedro. **História do Brasil: século XVII – Formação brasileira**. – 1ª edição. São Paulo: Kirion. 2023.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14ª edição. São Paulo: Editora da universidade de São Paulo, 2019.

FRAGOSO, João Luis Ribeiro; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). **O Brasil Colonial, volume 2 (1580-1720)**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

GONÇALVES, Regina Célia. **Guerras e açucares: política e economia na capitania da Parahyba, 1585 – 1630**. Bauru-SP: Edusc, 2007.

FREYRE, Gilberto. **Nordeste**. Brasil, Global Editora, 2015.

HERCKMANS, Elias Atualização Wellington Aguiar. **Descrição geral da capitania da Paraíba**. João Pessoa: A União, 1982.

LIMA, Idelbrando Alves de; GOLDFARB, Patrícia Lopes. **Religiosidade e intolerância na Parahyba colonial: o trabalho da catequese franciscana entre os nativos**. Revista Brasileira de História das Religiões, v. 2, n. 4, 2015.

LIMA, Lana Lage da Gama et al. O padroado e a sustentação do clero no Brasil colonial. **Saeculum Revista de História**, v. 30, p. 47-62, 2014., 2014.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Gente da nação: cristãos-novos e judeus em Pernambuco - 1542-1654**. - Recife: FUNDAJ, editora Massangana, 1990.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Tempo dos flamengos: Influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Topbooks. 2001.

MELLO, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba – Lutas e resistências**. 14 ed. Ver. – João Pessoa: ideia, 2023.

MOERBEECK, Jan Andries. **OS HOLANDESES NO BRASIL: Motivos porque a Companhia das Índias Ocidentais deve tentar tirar ao Rei da Espanha a terra do Brasil**. Rio de Janeiro: instituto do açúcar e do álcool. 1942.

NEME, Mário. **Fórmulas Políticas no Brasil Holandês**. Editora da Universidade de São Paulo: São Paulo, 1971.

PINTO, Irineu Ferreira. **Datas e notas para a história da Paraíba**. João Pessoa: UFPB, 1977. V. 1.

ROCHA, SP., and GUIMARÃES, MS. **O mundo do trabalho na sociedade escravocrata brasileira: um panorama sobre a Paraíba escravista**. In: OLIVEIRA, TB., org. Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análises e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2015, P. 30. Disponível em: SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

SHALKWIJK, Frans Leonard. **Igreja e Estado no Brasil holandês (1630 a 1654)**. São Paulo: Cultura Cristã, 2004.

SOUTHEY, Robert. **História do Brasil**; Traduzida do inglês pelo Dr. Luis Joaquim de oliveira e Castro. – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010.

TAVARES, Pe. Eurivaldo Caldas. **Itinerário da Paraíba Católica: Do batismo do cacique à chegada do primeiro bispo. 1585 – 1894.** Campina Grande-PB: Grafset. 1985.

VAINFAS, Ronaldo. **Jerusalém Colonial: judeus portugueses no Brasil Holandês.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História geral do Brasil: antes de sua separação e independência de Portugal;** revisão e notas Rodolfo Garcia. – 8ª edição. Brasília: Senado Federal conselho editorial, 2023.